



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 082/2011 - UEA

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a UEA fará realizar **Concurso Vestibular 2011, acesso 2012** para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas nos termos da Lei Estadual nº 2.894, de 31 de maio de 2004 e da Resolução nº 020, de 15 de setembro de 2011, do egrégio Conselho Universitário e deste Edital.

**GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 16 de setembro de 2011.**

**Marly Guimarães Fernandes Costa
Reitora em exercício**

**INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR, 2011 (ACESSO
2012) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

1 Da participação

1.1 Poderá participar do concurso vestibular 2011, acesso 2012, qualquer pessoa regularmente inscrita no certame, na forma deste Edital.

2 Da validade

2.1 O resultado deste concurso é válido para o primeiro semestre do ano de 2012 e para o segundo semestre do mesmo ano nos casos e cursos aqui especificados.

3 Da distribuição das vagas

3.1 Em obediência ao disposto no **art. 1º da Lei Estadual nº 2.894, de 31 de maio de 2004**, as vagas ofertadas no presente concurso vestibular têm a seguinte distribuição:

I. 80% (oitenta por cento) para candidatos que:

- a) comprovem haver cursado as **três séries do Ensino Médio** em instituições públicas ou privadas no **Estado do Amazonas**; e
- b) não possuam curso superior completo ou não estejam cursando em instituição pública de ensino (**art. 1º, I, a e b da Lei nº 2.894/2004**).

II. 20% (vinte por cento) para candidatos que comprovem haver concluído o ensino médio ou equivalente em qualquer Estado da Federação ou no Distrito Federal (**art. 1º, II da Lei nº 2.894/2004**) ou ainda no exterior, se revalidados no Brasil.

3.2 60% (sessenta por cento) das vagas de que trata o inciso I do subitem 3.1 dos cursos a serem ministrados em Manaus serão destinadas aos candidatos que comprovem haver cursado as três séries do ensino médio em escola pública no Estado do Amazonas (**art. 1º, § 1º da Lei nº 2.894/2004**).

3.3 De candidato aprovado em cursos e exames supletivos, para disputar as vagas do inciso I do subitem 3.1, inclusive as do subitem 3.2, a Universidade exigirá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

comprovação de que ele tenha estudado pelo menos três (3) séries do ensino fundamental no Estado do Amazonas.

3.4 O candidato indicará, no ato da inscrição, o grupo a que pertence a vaga que deseja disputar, na forma dos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6, responsabilizando-se pelas declarações que prestar.

3.5 Na hipótese de não ser suficiente a quantidade de candidatos classificados em um dos grupos de vagas, a Universidade convocará os de outro grupo correspondente, respeitados os critérios o Art. 6º da Lei 2.894/2004.

3.6 O disposto no subitem 3.1 aplica-se à metade das vagas dos cursos da Escola Superior de Ciências da Saúde, reservadas as demais integralmente para candidatos que comprovem haver cursado pelo menos oito (8) séries do Ensino Básico em município do Interior do Estado, respeitada a distribuição por polos geográficos constante deste Edital (**art. 2º da Lei 2.894/2004**).

3.7 Tratando-se de candidato aprovado em cursos e exames supletivos, concorrente a uma das vagas da área de saúde reservadas para o interior, exigir-se-á comprovação de que ele tenha estudado pelo menos três (3) séries do Ensino Fundamental em município do polo onde se dará a disputa da vaga. (art. 2º, § 1º da Lei nº 2.894/2004).

3.8 Aos candidatos que disputarem as vagas reservadas pelo subitem 3.6 aplica-se o disposto na letra b, inciso I, do item 3.1 (**art. 2º, § 2º, da Lei 2.894/2004**).

3.9 O candidato a curso de Enfermagem, Medicina ou Odontologia indicará, no ato da inscrição, o grupo a que pertence a vaga que deseja disputar, na forma do subitem 4.5, responsabilizando-se pelas declarações que prestar.

3.10 Se a quantidade de classificados por polo geográfico não for suficiente para preenchimento das vagas oferecidas, a universidade convocará candidatos do polo seguinte, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

3.11 Serão disputadas exclusivamente por candidatos que comprovem pertencer às etnias indígenas do Estado do Amazonas as vagas indicadas no item 4.6 (**artigo 5º, caput § 1º, da Lei 2.894/2004**).

3.12 A comprovação das exigências de que tratam os itens anteriores será feita **no ato da matrícula**, considerando-se eliminado do certame o candidato que não as satisfizer.

3.13 **Constatada a qualquer tempo, a falsidade de informações, de declarações ou de documentos relativos às situações de que trata o item anterior o candidato será eliminado do concurso, convocado o que o seguir na ordem de classificação, ou, se encerrado o período de matrícula, terá cassada sua matrícula na universidade.**

3.14 **A inscrição para o concurso vestibular importa em expressa aceitação, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste edital.**



4 Dos cursos e das vagas

4.1 A Universidade do Estado do Amazonas oferece, neste vestibular, **5060** vagas para cursos de graduação, sendo **1.690** vagas em cursos ministrados em Manaus e **3.100** vagas em cursos ministrados em Itacoatiara, Parintins, Tabatinga, Tefé, Anori, Apuí, Beruri, Borba, Boca do Acre, Carauari, Careiro Castanho, Coari, Eirunepé, Fonte Boa, Humaitá, Itapiranga, Novo Aripuanã, Presidente Figueiredo, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e **270** vagas destinadas para indígenas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO	ÁREA	CURSO	TURNO	VAGAS
MANAUS	Educação	Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	50
			Vespertino	50
		Licenciatura em Geografia	Matutino	50
			Vespertino	50
		Licenciatura em Matemática	Vespertino	50
			Noturno	50
		Licenciatura em Letras (Português)	Vespertino	50
			Noturno	50
		Pedagogia	Matutino	40
	Vespertino		40	
	Noturno		40	
	Artes	Dança	Vespertino	30
			Noturno	30
		Música	Vespertino	30
			Noturno	30
		Teatro	Vespertino	30
	Ciências da Saúde	Enfermagem	Integral	50
		Enfermagem (polos do Interior)	Integral	50
		Medicina	Integral	60
		Medicina (polos do interior)	Integral	60
		Odontologia	Integral	50
		Odontologia (polos do interior)	Integral	50
		Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	40
	Ciências Sociais Aplicada	Administração	Vespertino	45
			Noturno	45
		Direito	Vespertino	45
			Noturno	45
		Turismo	Vespertino	40
			Noturno	40
Tecnologia em Gestão Pública		Vespertino	50	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO	ÁREA	CURSO	TURNO	VAGAS
MANAUS	Engenharia e Tecnologias	Engenharia	Integral	140
		Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	25
		Tecnologia em Manutenção Mecânica	Noturno	25
		Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	25
		Tecnologia em Agrimensura	Noturno	45
	Ciências Exatas e da Terra	Meteorologia	Diurno	40
		Licenciatura em Informática	Vespertino	50
ITACOATIARA	Ciências Agrárias	Engenharia Florestal	Diurno	40
	Educação	Licenciatura em Informática	Noturno	50
	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	40
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
	Tecnologia	Tecnologia em Agrimensura	Noturno	45
PARINTINS	Educação	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	50
		Licenciatura em Física	Noturno	50
		Licenciatura em Geografia	Matutino	50
		Licenciatura em História	Noturno	50
		Licenciatura em Letras (Português)	Vespertino	50
		Licenciatura em Matemática	Vespertino	50
		Licenciatura em Química	Vespertino	50
	Pedagogia	Matutino	50	
	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	40
Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50	
TABATINGA	Educação	Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	50
		Licenciatura em Geografia	Vespertino	50
		Licenciatura em Letras (Português)	Vespertino	50
		Licenciatura em Matemática	Vespertino	50
		Pedagogia	Noturno	50
	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	40
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
LOCAL DE	ÁREA	CURSO	TURNO	VAGAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

REALIZAÇÃO				
TEFÉ	Educação	Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	50
		Licenciatura em Física	Matutino	50
		Licenciatura em Geografia	Matutino	50
			Vespertino	50
		Licenciatura em História	Matutino	50
		Licenciatura em Letras (Português)	Matutino	50
		Licenciatura em Matemática	Matutino	50
		Licenciatura em Química	Matutino	50
	Pedagogia	Noturno	50	
Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	40	
Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50	
BOCA DOA CRE	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	30
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
CARAUARI	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	30
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
CAREIRO CASTANHO	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	30
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
COARI	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	40
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
EIRUNEPÉ	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	30
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
HUMAITÁ	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	40
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
	Tecnologia	Tecnologia em Agrimensura	Noturno	45
LÁBREA	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	40
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
MANACAPURU	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	40
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50



LOCAL DE REALIZAÇÃO	ÁREA	CURSO	TURNO	VAGAS
MANICORÉ	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	40
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
MAUÉS	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	30
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
NOVO ARIPUANÃ	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	30
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
PRESIDENTE FIGUEIREDO	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	40
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Ciências da Saúde	Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	40
	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
ANORÍ	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
APUÍ	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
BERURI	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
BORBA	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
FONTE BOA	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
ITAPIRANGA	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	Ciências Sociais	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	50
TOTAL				4.790
VAGAS RESERVADAS PARA ÍNDIGENAS				270
TOTAL GERAL				5.060

4.2 Informações complementares:

4.2.1 Os cursos de Engenharia oferecidos pela Escola Superior de Tecnologia são os seguintes: Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia Civil e Engenharia Química.

4.2.2 O aluno de Engenharia, após ter concluído os dois primeiros semestres do Ciclo Básico, deverá escolher um dos cursos de Engenharia oferecidos pela instituição, obedecendo-se à sua ordem de classificação no referido Ciclo Básico, determinada pelo Coeficiente de Rendimento Escolar e limitada ao número de vagas estabelecido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

4.2.2.1 Se o número de candidatos a um determinado curso de Engenharia for superior ao número de vagas estabelecido, os estudantes que não lograrem ingresso deverão fazer uma segunda escolha dentre os cursos de Engenharia que tenham vagas disponíveis.

4.2.3 O curso de Bacharelado em Saúde Coletiva será oferecido nos municípios de Boca do Acre, Carauari, Careiro Castanho, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Manaus, Maués, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé, funcionará pelo sistema presencial mediado por tecnologia sob regime especial, com uma única entrada e, por isso, será regido por normas específicas, não se aplicando aos ingressantes no referido curso nem o trancamento de matrícula, nem a reopção de curso.

4.2.4 O curso de Tecnologia em Gestão Pública será oferecido nos municípios de Anorí, Apuí, Beruri, Boca do Acre, Borba, Carauari, Careiro Castanho, Coari, Eirunepé, Fonte Boa, Humaitá, Itacoatiara, Itapiranga, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Manaus, Maués, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tefé, funcionará pelo sistema presencial mediado por tecnologia sob regime especial com uma única entrada e, por isso, será regido por normas específicas, não se aplicando aos ingressantes no referido curso nem o trancamento de matrícula, nem a reopção de curso.

4.2.5 O curso de Tecnologia em Agrimensura será oferecido nos municípios de Humaitá, Itacoatiara e Manaus, funcionará pelo sistema misto (presencial modular e à distância), sob regime especial com uma única entrada e, por isso, será regido por normas específicas, não se aplicando aos ingressantes no referido curso nem o trancamento de matrícula, nem a reopção de curso.

4.2.6 Os cursos de Bacharelado em Saúde Coletiva, Tecnologia em Agrimensura e Tecnologia em Gestão Pública terão suas aulas iniciadas no segundo semestre de 2012 e as vagas destinadas a esses cursos serão distribuídas na seguinte forma:

- a) 60% das vagas para candidatos servidores públicos estatutários da União, do Estado do Amazonas ou de seus Municípios que esteja em pleno exercício de suas atividades;
- b) 40% das vagas para demais candidatos.

4.2.7 Se a quantidade de servidores públicos estatutários da União, do Estado do Amazonas ou de seus Municípios classificados, especificada no item 4.2.6, a, não for suficiente para preenchimento das vagas oferecidas, a universidade convocará os demais candidatos, respeitada rigorosamente a ordem de classificação por curso e município.

4.2.8 Apesar do curso de Tecnologia em Agrimensura, ser oferecido no turno noturno, as aulas práticas serão ministradas em período integral (manhã e tarde).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

4.2.9 Os cursos de Engenharia, Enfermagem, Medicina e Odontologia são ministrados em período integral (manhã e tarde), podendo, de acordo com as necessidades destes, se estender ao período noturno.

4.3 Dos cursos a serem ministrados na Capital (exceto Enfermagem, Medicina e Odontologia):

4.3.1 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato a **vaga de curso a ser ministrado na Capital – exceto Enfermagem, Medicina e Odontologia** – deverá inscrever-se no grupo em que se enquadra a vaga que pretende disputar, na forma dos itens 3.1 e 3.2.

Grupo 01:

Candidato que desejar disputar vaga em curso a ser ministrado em Manaus – exceto **Enfermagem, Medicina e Odontologia**, e:

1. ter cursado as três séries do **ensino médio em escola pública no Estado do Amazonas**; e
2. não possuir curso superior, nem estar cursando em instituição pública, NO ATO DA MATRÍCULA.

CURSO	TURNO	LOCAL	VAGAS	CÓDIGO
Administração	Vespertino	Manaus	22	0101
Administração	Noturno	Manaus	22	0102
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Manaus	8	0103
Dança	Vespertino	Manaus	15	0104
Dança	Noturno	Manaus	15	0105
Direito	Vespertino	Manaus	22	0106
Direito	Noturno	Manaus	22	0107
Engenharia	Integral	Manaus	67	0108
Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	Manaus	24	0109
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	Manaus	24	0110
Licenciatura em Geografia	Matutino	Manaus	24	0111
Licenciatura em Geografia	Vespertino	Manaus	24	0112
Licenciatura em Informática	Vespertino	Manaus	24	0113
Licenciatura em Letras (Português)	Vespertino	Manaus	24	0114
Licenciatura em Letras (Português)	Noturno	Manaus	24	0115
Licenciatura em Matemática	Vespertino	Manaus	24	0116
Licenciatura em Matemática	Noturno	Manaus	24	0117
Meteorologia	Diurno	Manaus	20	0118
Música	Vespertino	Manaus	15	0119
Música	Noturno	Manaus	15	0120
Pedagogia	Matutino	Manaus	20	0121
Pedagogia	Vespertino	Manaus	20	0122
Pedagogia	Noturno	Manaus	20	0123
Teatro	Vespertino	Manaus	15	0124
Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	Manaus	12	0125
Tecnologia em Agrimensura	Noturno	Manaus	9	0126
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Manaus	10	0127
Tecnologia em Manutenção Mecânica	Noturno	Manaus	12	0128
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Manaus	12	0129



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Turismo	Vespertino	Manaus	20	0130
Turismo	Noturno	Manaus	20	0131
TOTAL DE VAGAS DO GRUPO 01			629	

Grupo 02:

Candidato que desejar disputar vaga em curso a ser ministrado em Manaus – exceto **Enfermagem, Medicina e Odontologia**, e:

1. ter cursado as três séries do **ensino médio em escola de qualquer natureza no Estado do Amazonas**; ou
2. ter obtido a certificação do ensino médio através de exame de suplência e ter cursado pelo menos três séries do ensino fundamental no Estado do Amazonas; e
3. não possuir curso superior, nem estar cursando em instituição pública, NO ATO DA MATRÍCULA;

CURSO	TURNO	LOCAL	VAGAS	CÓDIGO
Administração	Vespertino	Manaus	14	0201
Administração	Noturno	Manaus	14	0202
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Manaus	5	0203
Dança	Vespertino	Manaus	9	0204
Dança	Noturno	Manaus	9	0205
Direito	Vespertino	Manaus	14	0206
Direito	Noturno	Manaus	14	0207
Engenharia	Integral	Manaus	45	0208
Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	Manaus	16	0209
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	Manaus	16	0210
Licenciatura em Geografia	Matutino	Manaus	16	0211
Licenciatura em Geografia	Vespertino	Manaus	16	0212
Licenciatura em Informática	Vespertino	Manaus	16	0213
Licenciatura em Letras (Português)	Vespertino	Manaus	16	0214
Licenciatura em Letras (Português)	Noturno	Manaus	16	0215
Licenciatura em Matemática	Vespertino	Manaus	16	0216
Licenciatura em Matemática	Noturno	Manaus	16	0217
Meteorologia	Diurno	Manaus	12	0218
Música	Vespertino	Manaus	9	0219
Música	Noturno	Manaus	9	0220
Pedagogia	Matutino	Manaus	12	0221
Pedagogia	Vespertino	Manaus	12	0222
Pedagogia	Noturno	Manaus	12	0223
Teatro	Vespertino	Manaus	9	0224
Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	Manaus	8	0225
Tecnologia em Agrimensura	Noturno	Manaus	6	0226
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Manaus	6	0227
Tecnologia em Manutenção Mecânica	Noturno	Manaus	8	0228
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Manaus	8	0229
Turismo	Vespertino	Manaus	12	0230
Turismo	Noturno	Manaus	12	0231
TOTAL DE VAGAS DO GRUPO 02			403	

Grupo 03:

Candidato que desejar disputar vaga em curso a ser ministrado em Manaus – exceto **Enfermagem, Medicina e Odontologia** – e,

1. mesmo possuindo curso superior, comprovar apenas haver concluído o ensino



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

médio em qualquer escola de qualquer Estado da Federação ou do Distrito Federal, mesmo que em diferentes localidades.
2. não estar cursando curso superior em instituição pública, NO ATO DA MATRÍCULA;

CURSO	TURNO	LOCAL	VAGAS	CÓDIGO
Administração	Vespertino	Manaus	9	0301
Administração	Noturno	Manaus	9	0302
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Manaus	3	0303
Dança	Vespertino	Manaus	6	0304
Dança	Noturno	Manaus	6	0305
Direito	Vespertino	Manaus	9	0306
Direito	Noturno	Manaus	9	0307
Engenharia	Integral	Manaus	28	0308
Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	Manaus	10	0309
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	Manaus	10	0310
Licenciatura em Geografia	Matutino	Manaus	10	0311
Licenciatura em Geografia	Vespertino	Manaus	10	0312
Licenciatura em Informática	Vespertino	Manaus	10	0313
Licenciatura em Letras (Português)	Vespertino	Manaus	10	0314
Licenciatura em Letras (Português)	Noturno	Manaus	10	0315
Licenciatura em Matemática	Vespertino	Manaus	10	0316
Licenciatura em Matemática	Noturno	Manaus	10	0317
Meteorologia	Diurno	Manaus	8	0318
Música	Vespertino	Manaus	6	0319
Música	Noturno	Manaus	6	0320
Pedagogia	Matutino	Manaus	8	0321
Pedagogia	Vespertino	Manaus	8	0322
Pedagogia	Noturno	Manaus	8	0323
Teatro	Vespertino	Manaus	6	0324
Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	Manaus	5	0325
Tecnologia em Agrimensura	Noturno	Manaus	3	0326
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Manaus	4	0327
Tecnologia em Manutenção Mecânica	Noturno	Manaus	5	0328
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Manaus	5	0329
Turismo	Vespertino	Manaus	8	0330
Turismo	Noturno	Manaus	8	0331
TOTAL DE VAGAS DO GRUPO 03			257	

4.3.2 Os candidatos do **grupo 01** concorrerão às vagas deste grupo e, se com notas finais superiores ou iguais, também concorrerão às dos **grupos 02 e 03**.

4.3.3 Os candidatos do **grupo 02** concorrerão às vagas deste grupo e, se com notas finais superiores ou iguais, também concorrerão às do **grupo 03**.

4.3.4 Os candidatos do **grupo 03** concorrerão somente às vagas desse grupo.

4.4 Dos cursos a serem ministrados no Interior

4.4.1 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato a **vaga de curso a ser ministrado no Interior** deverá inscrever-se no grupo em que se enquadra a vaga que pretende disputar, na forma do item 3.1.

Grupo 04:

Candidato que deseja disputar vaga em curso a ser ministrado no Interior e:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

1. ter cursado as três séries do ensino médio em escola pública ou privada no Estado do Amazonas; ou
2. ter obtido a certificação do ensino médio através de exame de suplência e ter cursado pelo menos três séries do ensino fundamental no Estado do Amazonas; e
3. não possuir curso superior, nem estar cursando em instituição pública, NO ATO DA MATRÍCULA;

CURSO	TURNO	LOCAL	VAGAS	CÓDIGO
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Itacoatiara	13	0401
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Parintins	13	0402
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Tabatinga	13	0403
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Tefé	13	0404
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Boca do Acre	10	0405
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Carauari	10	0406
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Careiro Castanho	10	0407
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Coari	13	0408
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Eirunepé	10	0409
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Humaitá	13	0410
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Lábrea	13	0411
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Manacapuru	13	0412
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Manicoré	13	0413
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Maués	10	0414
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Novo Aripuanã	10	0415
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Presidente Figueiredo	13	0416
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	São Gabriel da Cachoeira	13	0417
Engenharia Florestal	Diurno	Itacoatiara	32	0418
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	Parintins	40	0419
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	Tabatinga	40	0420
Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	Tefé	40	0421
Licenciatura em Física	Noturno	Parintins	40	0422
Licenciatura em Física	Matutino	Tefé	40	0423
Licenciatura em Geografia	Matutino	Parintins	40	0424
Licenciatura em Geografia	Vespertino	Tabatinga	40	0425
Licenciatura em Geografia	Matutino	Tefé	40	0426
Licenciatura em Geografia	Vespertino	Tefé	40	0427
Licenciatura em História	Noturno	Parintins	40	0428
Licenciatura em História	Matutino	Tefé	40	0429
Licenciatura em Informática	Noturno	Itacoatiara	40	0430
Licenciatura em Letras (Português)	Vespertino	Parintins	40	0431
Licenciatura em Letras (Português)	Vespertino	Tabatinga	40	0432
Licenciatura em Letras (Português)	Matutino	Tefé	40	0433
Licenciatura em Matemática	Vespertino	Parintins	40	0434
Licenciatura em Matemática	Vespertino	Tabatinga	40	0435
Licenciatura em Matemática	Matutino	Tefé	40	0436
Licenciatura em Química	Vespertino	Parintins	40	0437
Licenciatura em Química	Matutino	Tefé	40	0438
Pedagogia	Matutino	Parintins	40	0439
Pedagogia	Noturno	Tabatinga	40	0440
Pedagogia	Noturno	Tefé	40	0441
Tecnologia em Agrimensura	Noturno	Itacoatiara	14	0442
Tecnologia em Agrimensura	Noturno	Humaitá	14	0443
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Itacoatiara	16	0444



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Parintins	16	0445
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Tabatinga	16	0446
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Tefé	16	0447
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Boca do Acre	16	0448
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Carauari	16	0449
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Careiro Castanho	16	0450
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Coari	16	0451
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Eirunepé	16	0452
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Humaitá	16	0453
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Lábrea	16	0454
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Manacapuru	16	0455
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Manicoré	16	0456
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Maués	16	0457
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Novo Aripuanã	16	0458
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Presidente Figueiredo	16	0459
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	São Gabriel da Cachoeira	16	0460
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Anori	16	0461
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Apuí	16	0462
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Beruri	16	0463
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Borba	16	0464
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Fonte Boa	16	0465
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Itapiranga	16	0466
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	São Paulo de Olivença	16	0467
TOTAL DE VAGAS DO GRUPO 04			1.567	

Grupo 05:

Candidato que desejar disputar vaga em curso a ser ministrado no Interior e,

1. **comprovar haver concluído o ensino médio em qualquer escola de qualquer Estado da Federação ou do Distrito Federal**, mesmo que em diferentes localidades, ou
2. ter concluído o equivalente ao **ensino médio em países limítrofes ao Estado do Amazonas**, e;
3. não estar cursando curso superior em instituição pública, NO ATO DA MATRÍCULA.

CURSO	TURNO	LOCAL	VAGAS	CÓDIGO
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Itacoatiara	3	0501
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Parintins	3	0502
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Tabatinga	3	0503
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Tefé	3	0504
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Boca do Acre	2	0505
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Carauari	2	0506
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Careiro Castanho	2	0507
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Coari	3	0508
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Eirunepé	2	0509
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Humaitá	3	0510
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Lábrea	3	0511
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Manacapuru	3	0512
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Manicoré	3	0513
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Maués	2	0514
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Novo Aripuanã	2	0515



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Presidente Figueiredo	3	0516
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	São Gabriel da Cachoeira	3	0517
Engenharia Florestal	Diurno	Itacoatiara	8	0518
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	Parintins	10	0519
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	Tabatinga	10	0520
Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	Tefé	10	0521
Licenciatura em Física	Noturno	Parintins	10	0522
Licenciatura em Física	Matutino	Tefé	10	0523
Licenciatura em Geografia	Matutino	Parintins	10	0524
Licenciatura em Geografia	Vespertino	Tabatinga	10	0525
Licenciatura em Geografia	Matutino	Tefé	10	0526
Licenciatura em Geografia	Vespertino	Tefé	10	0527
Licenciatura em História	Noturno	Parintins	10	0528
Licenciatura em História	Matutino	Tefé	10	0529
Licenciatura em Informática	Noturno	Itacoatiara	10	0530
Licenciatura em Letras (Português)	Vespertino	Parintins	10	0531
Licenciatura em Letras (Português)	Vespertino	Tabatinga	10	0532
Licenciatura em Letras (Português)	Matutino	Tefé	10	0533
Licenciatura em Matemática	Vespertino	Parintins	10	0534
Licenciatura em Matemática	Vespertino	Tabatinga	10	0535
Licenciatura em Matemática	Matutino	Tefé	10	0536
Licenciatura em Química	Vespertino	Parintins	10	0537
Licenciatura em Química	Matutino	Tefé	10	0538
Pedagogia	Matutino	Parintins	10	0539
Pedagogia	Noturno	Tabatinga	10	0540
Pedagogia	Noturno	Tefé	10	0541
Tecnologia em Agrimensura	Noturno	Itacoatiara	4	0542
Tecnologia em Agrimensura	Noturno	Humaitá	4	0543
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Itacoatiara	4	0544
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Parintins	4	0545
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Tabatinga	4	0546
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Tefé	4	0547
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Boca do Acre	4	0548



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Carauari	4	0549
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Careiro Castanho	4	0550
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Coari	4	0551
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Eirunepé	4	0552
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Humaitá	4	0553
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Lábrea	4	0554
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Manacapuru	4	0555
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Manicoré	4	0556
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Maués	4	0557
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Novo Aripuanã	4	0558
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Presidente Figueiredo	4	0559
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	São Gabriel da Cachoeira	4	0560
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Anori	4	0561
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Apuí	4	0562
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Beruri	4	0563
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Borba	4	0564
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Fonte Boa	4	0565
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Itapiranga	4	0566
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	São Paulo de Olivença	4	0567
TOTAL DE VAGAS DO GRUPO 05			387	

4.4.2 Os candidatos do **grupo 04** concorrerão às vagas desse grupo e, se com notas finais superiores ou iguais, também concorrerão às do **grupo 05**.

4.4.3 Os candidatos do **grupo 05** concorrerão somente às vagas desse grupo.

4.5 Dos cursos de Enfermagem, Medicina ou Odontologia

4.5.1 Para concorrer aos cursos da área de Saúde (**Enfermagem, Medicina ou Odontologia**), o candidato deverá inscrever-se no grupo em que se enquadra a vaga que pretende disputar, na forma do item 3.6.

Grupo 06:

Candidato que desejar disputar vaga em curso na área de Saúde (**Enfermagem, Medicina ou Odontologia**), a ser ministrado em Manaus, e:

1. ter cursado as três séries do **ensino médio em escola pública no Estado do Amazonas**, e
2. não possuir curso superior, nem estar cursando em instituição pública, NO ATO DA MATRÍCULA;

CURSO	TURNO	LOCAL	VAGAS	CÓDIGO
Enfermagem	Diurno	Manaus	24	0601
Medicina	Diurno	Manaus	29	0602
Odontologia	Diurno	Manaus	24	0603
TOTAL DE VAGAS DO GRUPO 06			77	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Grupo 07:

Candidato que desejar disputar vaga em curso na área de Saúde (**Enfermagem, Medicina ou Odontologia**), a ser ministrado em Manaus, e:

1. ter cursado as três séries do **ensino médio em escola de qualquer natureza no Estado do Amazonas**; ou
2. ter obtido a certificação do ensino médio através de exame de suplência e ter cursado pelo menos três séries do ensino fundamental no Estado do Amazonas; e
3. não possuir curso superior, nem estar cursando em instituição pública, NO ATO DA MATRÍCULA;

CURSO	TURNO	LOCAL	VAGAS	CÓDIGO
Enfermagem	Diurno	Manaus	16	0701
Medicina	Diurno	Manaus	19	0702
Odontologia	Diurno	Manaus	16	0703
TOTAL DE VAGAS DO GRUPO 07			51	

Grupo 08:

Candidato que desejar disputar vaga em curso na área de Saúde (**Enfermagem, Medicina ou Odontologia**), a ser ministrado em Manaus e,

1. **mesmo possuindo curso superior, comprovar apenas haver concluído o ensino médio em qualquer escola de qualquer Estado da Federação ou do Distrito Federal**, mesmo que em diferentes localidades.
2. não estar cursando curso superior em instituição pública, NO ATO DA MATRÍCULA;

CURSO	TURNO	LOCAL	VAGAS	CÓDIGO
Enfermagem	Diurno	Manaus	10	0801
Medicina	Diurno	Manaus	12	0802
Odontologia	Diurno	Manaus	10	0803
TOTAL DE VAGAS DO GRUPO 08			32	

Grupo 09:

Candidato que desejar disputar vaga em curso na área de Saúde (**Enfermagem, Medicina ou Odontologia**), a ser ministrado em Manaus e,

1. ter cursado **pelo menos oito séries do ensino básico em escola pública ou particular em município do polo geográfico respectivo de que trata esse edital (subitem 4.5.6)** ou,
2. ter obtido a certificação do ensino médio através de exame de suplência e ter cursado pelo menos três séries do ensino fundamental no interior do Estado do Amazonas; e
3. não possuir curso superior, nem estar cursando em instituição pública, NO ATO DA MATRÍCULA;

CURSO	TURNO	LOCAL	VAGAS	CÓDIGO
Enfermagem (Polo 1)	Diurno	Manaus	9	0901
Enfermagem (Polo 2)	Diurno	Manaus	4	0902
Enfermagem (Polo 3)	Diurno	Manaus	4	0903
Enfermagem (Polo 4)	Diurno	Manaus	4	0904
Enfermagem (Polo 5)	Diurno	Manaus	4	0905
Enfermagem (Polo 6)	Diurno	Manaus	7	0906



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Enfermagem (Polo 7)	Diurno	Manaus	4	0907
Enfermagem (Polo 8)	Diurno	Manaus	3	0908
Enfermagem (Polo 9)	Diurno	Manaus	6	0909
Enfermagem (Polo 10)	Diurno	Manaus	5	0910
Medicina (Polo 1)	Diurno	Manaus	11	0911
Medicina (Polo 2)	Diurno	Manaus	5	0912
Medicina (Polo 3)	Diurno	Manaus	4	0913
Medicina (Polo 4)	Diurno	Manaus	4	0914
Medicina (Polo 5)	Diurno	Manaus	5	0915
Medicina (Polo 6)	Diurno	Manaus	8	0916
Medicina (Polo 7)	Diurno	Manaus	5	0917
Medicina (Polo 8)	Diurno	Manaus	4	0918
Medicina (Polo 9)	Diurno	Manaus	8	0919
Medicina (Polo 10)	Diurno	Manaus	6	0920
Odontologia (Polo 1)	Diurno	Manaus	9	0921
Odontologia (Polo 2)	Diurno	Manaus	4	0922
Odontologia (Polo 3)	Diurno	Manaus	4	0923
Odontologia (Polo 4)	Diurno	Manaus	4	0924
Odontologia (Polo 5)	Diurno	Manaus	4	0925
Odontologia (Polo 6)	Diurno	Manaus	7	0926
Odontologia (Polo 7)	Diurno	Manaus	4	0927
Odontologia (Polo 8)	Diurno	Manaus	3	0928
Odontologia (Polo 9)	Diurno	Manaus	6	0929
Odontologia (Polo 10)	Diurno	Manaus	5	0930
TOTAL DE VAGAS DO GRUPO 09			160	

4.5.2 Os candidatos do **grupo 06** concorrerão às vagas desse grupo e, se com notas finais superiores ou iguais, concorrerão às dos **grupos 07 e 08**.

4.5.3 Os candidatos do **grupo 07** concorrerão às vagas desse grupo e, se com notas finais superiores ou iguais, concorrerão às do **grupo 08**.

4.5.4 Os candidatos do **grupo 08** concorrerão somente às vagas desse grupo.

4.5.5 Os candidatos do **grupo 09** concorrerão entre si, exclusivamente às vagas reservadas para cada polo geográfico.

4.5.6 50% (cinquenta por cento) das vagas da área de Ciências de Saúde (**Enfermagem, Medicina ou Odontologia**) são destinadas ao Interior do Estado, para os seguintes polos geográficos (§ 4º do art. 2º da Lei nº 2.894/2004):

POLOS	MUNICÍPIOS	VAGAS			
		Medicina	Odontologia	Enfermagem	Total
1	Autazes, Barcelos, Borba, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Iranduba, Nova Olinda do Norte, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Izabel, São Gabriel da Cachoeira	11	9	9	29
2	Lábrea, Boca do Acre, Canutama, Pauini, Tapauá	5	4	4	13
3	Eirunepé, Carauari, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati	4	4	4	12



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

4	Humaitá, Apuí, Manicoré, Novo Aripuanã	4	4	4	12
5	Itacoatiara, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Silves, Uruará, Urucurituba	5	4	4	13
6	Parintins, Barreirinha, Nhamundá, Maués, Boa Vista do Ramos	8	7	7	22
7	Manacapuru, Anamá, Beruri, Caapiranga, Manaquiri, Novo Airão	5	4	4	13
8	Coari, Codajás, Anori	4	3	3	10
9	Tefé, Alvarães, Japurá, Juruá, Maraã, Uarini, Jutai, Fonte Boa	8	6	6	20
10	Tabatinga, Atalaia do Norte, Benjamim Constant, Amaturá, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tonantins	6	5	5	16
TOTAL		60	50	50	160

4.5.7 Os 50% (cinquenta por cento) restantes das vagas da área de Ciências da Saúde (60 para Medicina, 50 para Odontologia e 50 para Enfermagem) destinam-se à disputa dos demais interessados habilitados na forma dos subitens 3.1 e 3.2 deste Edital.

4.5.8 A disputa de vagas disponibilizadas para o Interior do Estado do Amazonas, para os cursos da área de Ciências da Saúde, ocorrerá por polo geográfico, respeitado o número de vagas respectivo, salvo se o candidato optar por disputar as vagas de que trata o item anterior.

4.5.9 As vagas disponibilizadas para o Interior do Estado do Amazonas, para os cursos da área de Ciências da Saúde serão disputadas por polo geográfico observados o dispostos nos subitens 3.6 e itens seguintes deste Edital.

4.5.10 Os cursos de Medicina, Odontologia e Enfermagem terão duas turmas de acesso. A primeira, com início das atividades acadêmicas no primeiro semestre de 2012 com os candidatos inscritos e classificados para os Grupos 6, 7 e 8. A segunda turma, composta pelos candidatos inscritos e classificados para as vagas oferecidas por polos no Interior do Estado (Grupo 9), terão suas atividades acadêmicas iniciadas no segundo semestre de **2012**.

4.5.11 Os candidatos de etnias indígenas do Estado do Amazonas (Grupo 10) inscritos e classificados para os cursos de Medicina, Odontologia e Enfermagem ingressarão na segunda turma que terá suas atividades acadêmicas iniciadas no segundo semestre de 2012.

4.6 Das vagas reservadas para indígenas

4.6.1 São vagas reservadas para disputa exclusivamente entre candidatos pertencentes às etnias indígenas do Estado do Amazonas (**art. 5º, caput e parágrafo 1º. da Lei 2.894/2004**)

Grupo 10:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Candidato que pertencer a uma das etnias indígenas do Estado do Amazonas comprove **essa condição com certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI, e**
1. não estar cursando curso superior em instituição pública, NO ATO DA MATRÍCULA;

CURSO	TURNO	LOCAL	VAGAS	CÓDIGO
Administração	Vespertino	Manaus	4	1001
Administração	Noturno	Manaus	4	1002
Dança	Vespertino	Manaus	2	1003
Dança	Noturno	Manaus	2	1004
Direito	Vespertino	Manaus	4	1005
Direito	Noturno	Manaus	4	1006
Enfermagem	Diurno	Manaus	4	1007
Engenharia	Diurno	Manaus	7	1008
Engenharia Florestal	Diurno	Itacoatiara	4	1009
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	Parintins	2	1010
Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	Manaus	2	1011
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	Manaus	2	1012
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	Tabatinga	2	1013
Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	Tefé	2	1014
Licenciatura em Física	Física	Parintins	2	1015
Licenciatura em Física	Matutino	Tefé	2	1016
Licenciatura em Geografia	Matutino	Manaus	2	1017
Licenciatura em Geografia	Vespertino	Manaus	2	1018
Licenciatura em Geografia	Matutino	Parintins	2	1019
Licenciatura em Geografia	Vespertino	Tabatinga	2	1020
Licenciatura em Geografia	Matutino	Tefé	2	1021
Licenciatura em Geografia	Vespertino	Tefé	2	1022
Licenciatura em História	Noturno	Parintins	2	1023
Licenciatura em História	Matutino	Tefé	2	1024
Licenciatura em Informática	Noturno	Itacoatiara	4	1025
Licenciatura em Informática	Vespertino	Manaus	4	1026
Licenciatura em Letras (Português)	Vespertino	Manaus	2	1027
Licenciatura em Letras (Português)	Noturno	Manaus	2	1028
Licenciatura em Letras (Português)	Vespertino	Parintins	2	1029
Licenciatura em Letras (Português)	Vespertino	Tabatinga	2	1030
Licenciatura em Letras (Português)	Matutino	Tefé	2	1031
Licenciatura em Matemática	Vespertino	Manaus	2	1032
Licenciatura em Matemática	Noturno	Manaus	2	1033
Licenciatura em Matemática	Vespertino	Parintins	2	1034
Licenciatura em Matemática	Vespertino	Tabatinga	2	1035
Licenciatura em Matemática	Matutino	Tefé	2	1036
Licenciatura em Química	Vespertino	Parintins	2	1037
Licenciatura em Química	Matutino	Tefé	2	1038
Medicina	Diurno	Manaus	5	1039
Meteorologia	Vespertino	Manaus	2	1040
Música	Vespertino	Manaus	2	1041
Música	Noturno	Manaus	2	1042
Odontologia	Diurno	Manaus	4	1043
Pedagogia	Matutino	Manaus	2	1044
Pedagogia	Vespertino	Manaus	2	1045
Pedagogia	Noturno	Manaus	2	1046
Pedagogia	Matutino	Parintins	2	1047
Pedagogia	Noturno	Tabatinga	2	1048
Pedagogia	Noturno	Tefé	2	1049
Teatro	Vespertino	Manaus	2	1050
Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	Manaus	2	1051



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Tecnologia em Manutenção Mecânica	Noturno	Manaus	2	1052
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Manaus	2	1053
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Manaus	3	1054
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Itacoatiara	3	1055
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Parintins	3	1056
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Tabatinga	3	1057
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Tefé	3	1058
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Boca do Acre	3	1059
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Carauari	3	1060
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Careiro Castanho	3	1061
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Coari	3	1062
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Eirunepé	3	1063
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Humaitá	3	1064
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Lábrea	3	1065
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Manacapuru	3	1066
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Manicoré	3	1067
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Maués	3	1068
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Novo Aripuanã	3	1069
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Presidente Figueiredo	3	1070
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	São Gabriel da Cachoeira	3	1071
Tecnologia em Agrimensura	Noturno	Manaus	3	1072
Tecnologia em Agrimensura	Noturno	Itacoatiara	3	1073
Tecnologia em Agrimensura	Noturno	Humaitá	3	1074
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Manaus	3	1075
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Itacoatiara	3	1076
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Parintins	3	1077
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Tabatinga	3	1078
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Tefé	3	1079
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Boca do Acre	3	1080
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Carauari	3	1081
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Careiro Castanho	3	1082
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Coari	3	1083
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Eirunepé	3	1084
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Humaitá	3	1085
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Lábrea	3	1086
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Manacapuru	3	1087
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Manicoré	3	1088
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Maués	3	1089
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Novo Aripuanã	3	1090
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Presidente Figueiredo	3	1091
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	São Gabriel da Cachoeira	3	1092
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Anori	3	1093
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Apuí	3	1094
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Beruri	3	1095
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Borba	3	1096
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Fonte Boa	3	1097



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Itapiranga	3	1098
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	São Paulo de Olivença	3	1099

TOTAL DE VAGAS DO GRUPO 10	272
-----------------------------------	------------

4.6.2 As vagas reservadas aos índios que eventualmente não sejam preenchidas, pela ausência de candidatos classificados, serão destinadas aos candidatos a que se refere o **parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº. 2.894, de 31 de maio de 2004.**

4.7 Das vagas reservadas para os cursos de oferta especial (Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Agrimensura e Bacharelado em Saúde Coletiva):

4.7.1 São vagas reservadas, exclusivamente, para **candidatos que sejam servidores públicos estatutários da União, do Estado do Amazonas ou de um dos seus municípios, que estejam em pleno exercício de suas atividades.**

4.7.2 Caso alguma vaga do Grupo 11 não seja preenchida, esta será automaticamente disponibilizada para os demais grupos de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 6º da Lei 2.894/04.

Grupo 11:

Candidato, que deseja disputar uma vaga, na capital ou no interior, em um dos três cursos indicados neste item e que possa comprovar documentalmente no ATO DA MATRÍCULA:

1. possuir a condição de servidor público estatutário da União, do Estado do Amazonas ou de um dos seus municípios, que esteja em pleno exercício de suas atividades, comprovada através de documento oficial, e
2. não estar cursando curso superior em instituição pública, NO ATO DA MATRÍCULA;

CURSO	TURNO	LOCAL	VAGAS	CÓDIGO
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Manaus	24	1101
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Itacoatiara	24	1102
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Parintins	24	1103
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Tabatinga	24	1104
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Tefé	24	1105
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Boca do Acre	18	1106
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Carauari	18	1107
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Careiro Castanho	18	1108
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Coari	24	1109
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Eirunepé	18	1110
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Humaitá	24	1111
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Lábrea	24	1112
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Manacapuru	24	1113
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Manicoré	24	1114
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Maués	18	1115
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Novo Aripuanã	18	1116
Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	Presidente Figueiredo	24	1117



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Bacharelado em Saúde Coletiva	Matutino	São Gabriel da Cachoeira	24	1118
Tecnologia em Agrimensura	Noturno	Manaus	27	1119
Tecnologia em Agrimensura	Noturno	Itacoatiara	27	1120
Tecnologia em Agrimensura	Noturno	Humaitá	27	1121
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Manaus	30	1122
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Itacoatiara	30	1123
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Parintins	30	1124
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Tabatinga	30	1125
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Tefé	30	1126
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Boca do Acre	30	1127
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Carauari	30	1128
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Careiro Castanho	30	1129
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Coari	30	1130
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Eirunepé	30	1131
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Humaitá	30	1132
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Lábrea	30	1133
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Manacapuru	30	1134
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Manicoré	30	1135
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Maués	30	1136
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Novo Aripuanã	30	1137
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Presidente Figueiredo	30	1138
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	São Gabriel da Cachoeira	30	1139
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Anori	30	1140
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Apuí	30	1141
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Beruri	30	1142
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Borba	30	1143
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Fonte Boa	30	1144
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	Itapiranga	30	1145
Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	São Paulo de Olivença	30	1146
TOTAL DE VAGAS DO GRUPO 11			1.227	

4.8 Da prova de Habilidade Específica (Cursos de Música, Dança e Teatro)

4.8.1 O concurso vestibular para os **cursos de Música, Dança e Teatro** compreendem, além das provas previstas nas duas etapas (Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação) a **Prova de Habilidade Específica** , em **caráter classificatório e eliminatório** , a realizar-se no período de **15 a 21** de dezembro de 2011, devendo o candidato informar-se a respeito, na Escola Superior de Artes e Turismo, no **dia 14 de dezembro** de 2011, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV, Manaus.

4.8.2 Os candidatos inscritos para o **Curso de Música** serão submetidos à Prova de Habilidade Específica de conteúdo teórico e prático, na qual serão avaliados conhecimentos de **Teoria e Percepção Musicais** , comuns a todas as habilitações, e a **Prova Prática** , variando conforme a habilitação escolhida e de acordo com o Programa especificado no anexo II deste edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

4.8.3 As propostas práticas e musicais serão determinados pela Banca Examinadora na ocasião do exame, a exceção do item de leitura à primeira vista. O programa a ser executado na Prova Prática de Música, deverá ser previamente preparado pelo candidato, conforme o Anexo II.

4.8.4 A avaliação de conhecimentos de **Teoria e Percepção Musicais** constará de duas partes: percepção e teoria.

4.8.4.1 A parte de percepção consistirá de:

- a) ditado melódico executado ao piano, clavinova ou teclado, em tom maior ou menor, contendo notas alteradas e em compasso simples;
- b) reconhecimento e classificação de intervalos (harmônicos e melódicos).

4.8.4.2 A parte teórica versará sobre:

- a) Intervalos: classificação, inversão, colocação nos graus das escalas do modo maior e menor, diatônicos e cromáticos;
- b) Escalas: estruturação, armaduras, modais, tonais do modo maior e menor, harmônicas e melódicas;
- c) Compassos: frações representativas, estruturação de compassos, unidade de tempo e de compasso, simples e compostos.

4.8.5 A avaliação de Teoria Musical da Prova de Habilidade Específica valerá até 60 (sessenta) pontos, sendo desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 30 (trinta).

4.8.6 A **Prova Prática para Música** valerá até 40 (quarenta) pontos, sendo desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 20 (vinte) pontos.

4.8.7 A **nota final** do candidato ao curso de Música na **Prova de Habilidade Específica** será a soma (A+B) dos pontos obtidos nas avaliações de Teoria e Percepção Musicais (A) e Prova Prática (B), totalizando até **100 (cem) pontos**.

4.8.8 Os candidatos inscritos para o **Curso de Dança** serão submetidos à Prova de Habilidade Específica, na qual serão avaliados elementos indispensáveis ao aluno no desenvolvimento do curso e compreenderá Técnica de Balé Clássico, de Dança Moderna e de Improvisação.

4.8.8.1 Na **avaliação de Técnica de Balé Clássico e de Dança Moderna**, serão verificados os seguintes itens:

- a) postura: o uso equilibrado das diversas partes do corpo, expressos de forma individualizada e global. A postura analisada não como algo estático, mas como um estado dinâmico que expressa à preparação e o potencial para o movimento;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

b) orientação espacial: utilização harmônica dos aspectos espaciais do movimento cênico. A pronta resposta quanto à mudança de direções, dos níveis (alto, médio, baixo) e dos planos (altura, largura e profundidade);

c) percepção e memória do movimento: expressos na identificação e assimilação do movimento no próprio corpo trata-se da capacidade de reter suas qualidades plásticas e dinâmicas;

d) ritmo/musicalidade: sensibilidade e prontidão para relacionar-se com os elementos rítmicos a partir da aplicação de ritmos diversificados. Além disso, será avaliada a percepção e execução física na inter-relação música–movimento;

e) domínio corporal: a habilidade motora em função de uma expressão artística. Na progressão do movimento deverão estar contidos o eixo de equilíbrio, o tônus muscular e a unidade corporal.

4.8.8.2 Na **avaliação da Improvisação** serão verificados a desenvoltura para o movimento e o exercício da criatividade, devendo o candidato evitar movimentos automatizados que se apresentem como clichês de técnicas de danças assimiladas anteriormente.

4.8.9 A avaliação da Técnica de Balé Clássico e de Dança Moderna valerá até 60 (sessenta) pontos, sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 30 (trinta) pontos.

4.8.10 A avaliação da Improvisação valerá até 40 (quarenta) pontos, sendo desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 20 (vinte).

4.8.11 **A nota final** do candidato ao curso de Dança na **Prova de Habilidade Específica** será a soma (A+B) dos pontos obtidos nas avaliações da Técnica de Balé Clássico e de Dança Moderna (A) e Improvisação (B), totalizando até **100 (cem) pontos**.

4.8.12 Os candidatos inscritos para o **Curso de Teatro** serão submetidos à Prova de Habilidade Específica, na qual serão avaliados elementos indispensáveis ao aluno no desenvolvimento do curso.

4.8.13 **A Prova de Habilidade Específica** será dividida em 2 (dois) exercícios:

a) **Leitura Dramática**: Os candidatos deverão apresentar a leitura de um texto dramático de livre escolha em até 03 (três) minutos; este texto deverá ser entregue em 03 (três) cópias à Banca Examinadora;

b) **Improvisação**: Os candidatos se submeterão à avaliação onde serão verificadas a desenvoltura para o movimento e o exercício da criatividade, devendo o candidato evitar movimentos automatizados que se apresentem como clichês

4.8.14 A avaliação da **Leitura Dramática** valerá até 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 25 (vinte cinco) pontos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

4.8.15 A avaliação da **Improvisação** valerá até 50 (cinquenta) pontos, sendo desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 25 (vinte cinco) pontos.

4.8.16 A **nota final** do candidato ao Curso de Teatro na **Prova de Habilidade Específica** será a soma (A+B) dos pontos obtidos nos exercícios de Leitura Dramática (A) e Improvisação (B), totalizando até **100 (cem) pontos**.

4.8.17 **As Provas de Habilidades Específicas serão realizadas**, a todos os candidatos inscritos para os cursos de Dança, Teatro e Música.

4.8.18 O candidato ao **curso de Dança e Teatro** deverá chegar ao local da Prova, na data e hora marcadas, vestido com roupas que permitam livre movimentação e observação de seus movimentos.

4.8.19 O candidato ao **curso de Música** deverá chegar ao local da Prova, na data e hora marcadas, portando o instrumento ou material necessário à sua performance, exceto o piano.

4.8.20 **O Conteúdo Programático para a Prova de Habilidades Específicas na área de Música** encontra-se detalhado no anexo II deste Edital.

4.8.21 Ao início da prova de aptidão, o candidato ao curso de Música deverá escolher uma das seguintes habilitações: Licenciatura em Canto, Licenciatura em Instrumento, Bacharelado em Canto, Bacharelado em Instrumento, Bacharelado em Regência ou Licenciatura em Regência.

5 Da inscrição

5.1 A inscrição para o Concurso Vestibular será realizada exclusivamente pela Internet, no período de 19 de setembro a 19 de outubro de 2011, por meio do endereço eletrônico www.uea.edu.br.

5.2. Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os trabalhadores cuja renda mensal seja igual ou inferior a três salários mínimos e os trabalhadores que se encontrem desempregados.

5.2.1 Para gozar do benefício previsto no subitem anterior, deverá o candidato observar o disposto no Anexo III – Manual de Isenção, disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br.

5.3 Inscrições pela internet

5.3.1 As inscrições pela Internet serão realizadas no site www.uea.edu.br, mediante o preenchimento do Questionário Socioeconômico, da Ficha de Inscrição, impressão de boleto bancário e pagamento de taxa de inscrição.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

5.3.2 O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá estar atento a todas as informações prestadas, conferindo-as cuidadosamente antes da efetivação da inscrição.

5.3.2.1 O candidato deverá ler atentamente o Manual do Candidato, disponível no site acima indicado, a fim de ficar ciente de todas as informações sobre o concurso antes de iniciar a inscrição.

5.3.3 Ao preencher a ficha de inscrição o candidato deverá:

- a) informar o número do seu CPF;
- b) informar seu número de inscrição no Enem 2011 (campo não obrigatório);
- c) indicar a opção pelo curso, indicando o código que o identifica no conjunto de vagas que pretende disputar, na forma do item 3 deste Edital;
- d) indicar a opção pela Língua Estrangeira de sua preferência (Inglês ou Espanhol);
- e) indicar a cidade onde deseja realizar as provas;
- f) fornecer todos os demais dados pessoais que lhe forem solicitados na ficha;
- g) efetuar rigorosa conferência de todos os dados fornecidos em sua ficha de inscrição antes de efetiva-la;
- h) efetivar a inscrição e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa.

5.4.3.1. Não indicando claramente a Língua Estrangeira de sua preferência, será considerada como opção Língua Inglesa.

5.4.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), devendo o pagamento ser efetuado em qualquer agência bancária, por meio de boleto gerado no ato da inscrição eletrônica.

5.4.4.1. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, facsimile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido para a inscrição ou qualquer outro meio que o especificado.

5.4.4.2. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição. O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá a sua inscrição cancelada.

5.4.5 O candidato poderá participar do concurso para ingresso em somente um curso. Em caso de mais de uma inscrição, valerá apenas a última.

5.4.6 A Coordenação do concurso não se responsabiliza por inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 Aceita a inscrição, não será permitida ao candidato a troca de opção de Curso, de Língua Estrangeira ou de cidade de realização das provas.

5.6 Não preenchendo corretamente o formulário de Inscrição, o candidato estará automaticamente eliminado do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

6 Dos candidatos com necessidades especiais

6.1 O candidato com necessidades especiais para a realização das provas deverá, além de se inscrever pela internet, enviar pelo correio, em um único envelope postado durante o **período de inscrição**, laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

Escrever no envelope:

Concurso Vestibular UEA acesso 2012

Provas Especiais

Rua Dona Germaine Burchard, 515

Água Branca

05002-062 - São Paulo, SP

6.2 A ausência dessas informações implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

6.3 Os candidatos com necessidades especiais participarão deste Concurso Vestibular em igualdade de condições com os demais.

6.4 A UEA e a VUNESP não se responsabilizam pelo atraso ou extravio de documentos encaminhados pelo correio.

7 Do cartão de identificação do candidato

7.1 O cartão de identificação do candidato confirma sua inscrição e o convoca para as provas, o mesmo será obtido pela Internet, no endereço eletrônico www.uea.edu.br, através do número do CPF, a partir da data de 04 de novembro 2011.

7.2 O cartão conterà os seguintes dados:

- a) nome;
- b) documento de identidade;
- c) CPF
- d) data do nascimento;
- e) nome do curso, turno, município e grupo pelo qual optou;
- f) língua estrangeira;
- g) número de inscrição no concurso;
- h) número de inscrição no Enem 2011;
- i) município, data, local e hora da prova.

7.3 O cartão de identificação do candidato estará disponível na Internet, no endereço eletrônico www.uea.edu.br.

7.4 É obrigação do candidato proceder a conferência dos dados contidos no seu cartão de identificação. Caso haja qualquer inexatidão no cartão, relativamente a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

seus dados pessoais, o candidato deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal de sua sala a necessária correção, que será efetuada em formulário próprio.

7.5 Se o candidato não localizar, no site da UEA (www.uea.edu.br) o seu cartão de identificação, deverá entrar em contato com a **Fundação Vunesp** pelo **telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.**

8 Da estrutura do concurso

8.1 Atendido o disposto no item 4.8, o Concurso Vestibular 2011, acesso 2012 será realizado em **duas etapas**, sendo a primeira constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais e a segunda de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

8.2 As provas serão realizadas na Capital do Estado e em todas as sedes dos municípios do interior do Estado, devendo o candidato a elas submeter-se no município para o qual solicitou inscrição.

8.3 As provas serão elaboradas conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e os Conteúdos Programáticos especificados no anexo I.

8.4 Não será concedida revisão de prova quanto ao procedimento, conteúdo ou julgamento, critérios estes definidos pelo princípio da autonomia universitária.

8.5 Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos Gerais:

8.5.1 Na Primeira Etapa, todos os candidatos serão submetidos a uma única prova, com questões objetivas de Conhecimentos Gerais, de **caráter classificatório e eliminatório se zerada**, observadas as seguintes regras:

a) A prova de Conhecimentos Gerais será realizada em 10 de dezembro de 2011, com início às 13 horas.

b)) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando:

- ◇ o cartão de confirmação extraído pela internet (usando o número do CPF)
- ◇ original do documento de identidade utilizado quando da realização da inscrição;
- ◇ caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.

c) Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados as 12:50h (doze horas e cinquenta minutos). Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidato que chegar ao local de realização das provas depois desse horário.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- d) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- e) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- f) Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de requerimento de segunda via.
- g) Não será permitido a qualquer candidato realizar prova fora do local ou da sala indicados no cartão de identificação.
- h) Serão entregues ao candidato, ao início do tempo fixado, o caderno de questões objetivas e a folha de respostas, na qual deverá assinalar as respostas às questões da prova.
- i) O tempo para a realização da prova de Conhecimentos Gerais será de 04 (quatro) horas.
- j) O candidato só poderá sair da sala levando o caderno de prova, trinta minutos antes do término das provas.

8.5.2 A Prova de Conhecimentos Gerais será composta de 84 (oitenta e quatro) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas, sendo 12 (doze) questões de Comunicação e Expressão, das quais 08 (oito) questões de Língua Portuguesa, incluindo manifestações artísticas regionais e Literatura; e 04 (quatro) questões de Língua Estrangeira moderna - Inglês ou Espanhol; 12 (doze) questões de História e Filosofia; 12 (doze) questões de Geografia; 12 (doze) questões de Biologia; 12 (doze) questões de Matemática; 12 (doze) questões de Física e 12 (doze) questões de Química.

8.5.3 Ao transferir as alternativas escolhidas para a folha de respostas, o candidato deverá preencher, totalmente, o espaço da quadrícula correspondente, sem ultrapassar seus limites, sob pena de anular a resposta.

8.5.4 O candidato deverá marcar apenas uma resposta para cada questão, sob pena de nulidade.

8.5.5 Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota será na escala de 0 a 100. A nota da Prova de Conhecimentos Gerais (CG) será obtida:

$CG = N^{\circ} \text{ de respostas certas } \times 100/84.$



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

8.5.6 Será automaticamente eliminado o candidato que zerar na Prova de Conhecimentos Gerais.

8.5.7 Para o cálculo da **nota final da Primeira Etapa**, o candidato, independente do grupo em que se enquadra, que tiver realizado a prova do **ENEM em 2011** poderá ter a sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais reformulada, a partir da aplicação da seguinte fórmula: $(4 \times \text{CG} + 1 \times \text{ENEM}) / 5$, se $\text{ENEM} > \text{CG}$, onde CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais da UEA e ENEM é a nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM. Nos casos em que **o candidato não tenha realizado o ENEM** ou em que $\text{ENEM} \leq \text{CG}$, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da UEA de 2011 para determinação da **nota final da Primeira Etapa**.

8.5.7.1. A nota da parte objetiva do ENEM é referente ao desempenho na escala de 0 a 100 e será calculada como:

ENEM: (somatória de acertos nas provas) X 100 ÷ (número de questões do ENEM 2011).

8.5.7.2 Caso o MEC/INEP não disponibilize o número de acertos das Provas Objetivas do ENEM 2011 até 24 de janeiro de 2012 será considerada apenas a nota obtida pelo candidato na Prova de Conhecimentos Gerais.

8.6 Segunda Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos e Redação:

8.6.1 Na Segunda Etapa, os candidatos serão submetidos à Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, de **caráter classificatório e eliminatório** observadas as seguintes regras:

a) As provas de Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas em 11 de dezembro de 2011, com início às 13 horas.

b) O atendimento aos quesitos b), c) e d) do item 8.5.1.

c) Serão entregues ao candidato, ao início do tempo fixado, o caderno de questões objetivas relativas à Prova de Conhecimentos Específicos, o caderno de Redação e a folha de respostas, na qual deverá assinalar as respostas às questões objetivas da prova.

d) O tempo para a realização da prova de Conhecimentos Específicos e Redação será de 04 (quatro) horas.

e) Após o término de sua prova, **o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas da Prova de Conhecimentos Específicos e o caderno de Redação, conjuntamente.**

8.6.2 A Prova de Conhecimentos Específicos e Redação será composta de 36 (trinta e seis) questões objetivas com 05 (cinco) alternativas e uma Redação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

8.6.3 A Redação em Língua Portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de coesão, coerência e progressão temática, privilegiando-se a norma padrão da língua e será única para todos os candidatos.

8.6.4 A Redação versará sobre tema específico e deverá ser desenvolvida em caderno próprio.

8.6.5 As questões objetivas da Prova de Conhecimentos Específicos serão distribuídas segundo os seguintes critérios:

a) Para os Cursos de **Medicina, Bacharelado em Saúde Coletiva, Odontologia, Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Licenciatura em Química** a prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Biologia e 12 (doze) questões de Química.

b) Para os Cursos de **Administração, Direito, Tecnologia em Gestão Pública, Turismo, Música, Teatro, Pedagogia, Dança, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História** a prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Geografia, 12 (doze) questões de História e Filosofia.

c) Para os Cursos de **Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Informática, Engenharia, Meteorologia, Tecnologia em Agrimensura, Tecnologia em Manutenção Mecânica, Tecnologia em Automação Industrial e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** a prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Matemática e 12 (doze) questões de Física.

8.6.6. As questões de Língua Portuguesa serão comuns a todos os cursos.

8.6.7 Na Prova de Conhecimentos Específicos, com questões objetivas, o candidato deverá marcar apenas uma resposta para cada questão, sob pena de nulidade, e as respostas deverão ser assinaladas na Folha de Respostas.

8.6.8 A Prova de Conhecimentos Específicos valerá até 72 (setenta e dois) pontos, atribuídos 2 (dois) pontos para resposta certa às questões objetivas.

8.6.9 A Redação valerá até 28 (vinte e oito) pontos.

8.6.10 **A nota final da Segunda Etapa** será a soma dos pontos atribuídos na Prova de Conhecimentos Específicos (parte objetiva) e na Redação, totalizando até **100 (cem) pontos**.

8.6.11 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer ou zerar a Prova de Conhecimentos Específicos ou a Redação.

9 Da classificação final



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

9.1 Além das duas etapas mencionadas no item 8, os cursos de Dança, Música e Teatro terão a prova de Habilidade Específica destinada à avaliação exploratória do potencial do candidato e de sua aptidão para o curso escolhido, de conformidade com os critérios e programas definidos no item 4.

9.2 A nota final do candidato, excetuados os que concorrerem às vagas dos cursos de Dança, Música e Teatro, será a média aritmética dos pontos obtidos nas duas etapas do concurso (Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação), totalizando no máximo **100 (cem)** pontos.

9.3 A nota final do candidato aos cursos de Dança, Música e Teatro será a média aritmética dos pontos obtidos na Prova de Habilidade Específica e nas duas etapas do concurso (Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específico e Redação), totalizando no máximo **100 (cem)** pontos.

9.4 Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação final proporcional ao número de vagas por curso, turno e grupo, os critérios para desempate serão pela ordem:

9.4.1 O maior número de pontos nas questões da Prova de Conhecimentos Específicos relativas às disciplinas:

a) Língua Portuguesa e Biologia, para os cursos de **Medicina, Odontologia, Enfermagem, Saúde Coletiva e Licenciatura em Ciências Biológicas.**

b) Língua Portuguesa e Geografia, para os cursos de **Licenciatura em Geografia e Turismo.**

c) Língua Portuguesa, História e Filosofia, para os cursos de **Administração, Direito, Tecnologia em Gestão Pública, Pedagogia, Licenciatura em Letras, Licenciatura em História, Música, Dança e Teatro.**

d) Língua Portuguesa e Química, para os cursos de **Engenharia Florestal e Licenciatura em Química.**

e) Língua Portuguesa e Matemática, para os cursos de **Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Informática, Engenharia, Tecnologia em Manutenção Mecânica, Tecnologia em Agrimensura, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Meteorologia.**

9.4.2 Maior nota da Prova de Redação.

9.4.3 Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais.

9.4.4 Maior idade.

9.5 A classificação final obedecerá ao disposto nos itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

9.6 As convocações de candidatos classificados em lista de espera serão publicadas oficialmente no site da UEA www.uea.edu.br, no site da VUNESP e na imprensa local, ficando os interessados responsáveis pelo seu acompanhamento.

10. Da divulgação dos Resultados

10.1 A classificação final dos candidatos será divulgada a partir de 02 de fevereiro de 2012 no site da UEA www.uea.edu.br.

10.2 Os candidatos classificados serão convocados para matrícula em primeira chamada, obedecendo-se a ordem decrescente da nota final.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato procurar o seu nome nas listagens referentes ao curso pelo qual tenha feito opção, na convocação para a matrícula e na lista de espera, disponibilizados no site da UEA www.uea.edu.br.

11 Da matrícula

11.1 A convocação para a matrícula dos candidatos classificados será feita pela Universidade do Estado do Amazonas, respeitadas as normas a serem fixadas em edital próprio.

11.2 As datas de matrícula dos candidatos classificados serão divulgadas juntamente com o resultado do vestibular.

11.3 A documentação exigida para a matrícula dos classificados no concurso vestibular será:

- a) comprovante de conclusão do ensino médio (cópia autenticada);
- b) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada);
- c) comprovantes de atendimento aos requisitos estabelecidos no grupo de opção do candidato;
- d) título de eleitor atualizado e comprovante de quitação eleitoral (cópia);
- e) certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- f) duas fotos 3x4, recentes;
- g) cédula de Identidade (cópia);
- h) C.P.F. (cópia do documento);
- i) certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino; e
- j) declaração de que não possui curso superior completo ou não o está cursando em instituição pública de ensino superior no ato da matrícula, emitida por instituição pública de ensino superior, quando couber;
- k) nos cursos de Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Agrimensura e Bacharelado em Saúde Coletiva serão exigidos cópia do diário oficial de nomeação do servidor público estatutário e documento que comprove sua regularidade no exercício do cargo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

11.4 A não comprovação, no ato da matrícula, da conclusão do ensino médio, na forma estabelecida no item 3 deste edital, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

11.5 Os candidatos convocados em 1ª chamada deverão realizar, pessoalmente ou por procuração, sua matrícula exclusivamente na unidade acadêmica correspondente, conforme item 11, subitem 11.2. As demais chamadas serão realizadas da mesma forma, de acordo calendário a ser oportunamente divulgado no site da UEA www.uea.edu.br e na imprensa local.

11.6 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos prazos estipulados, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista de aprovados, não podendo, por isso, pleitear a matrícula.

12 Das disposições finais

12.1 Durante a realização das provas é expressamente proibido usar ou portar telefone celular, pagers ou similares, relógios, mesmo que desligados. Os candidatos deverão entregar aos Fiscais de sala seus equipamentos eletrônicos desligados, que lhes serão devolvidos ao final do exame. A Universidade do Estado do Amazonas e a VUNESP não se responsabilizam por eventual extravio desses equipamentos.

12.2 Será eliminado do concurso, em qualquer fase, o candidato que, comprovadamente:

- a) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- b) utilizar meios ilícitos para a realização da prova, ainda que detectados *a posteriori* por meio visual, grafológico ou eletrônico;
- c) durante a realização da prova, estiver usando ou portando telefone celular, pagers ou similares, relógios, mesmo que desligados;
- d) fraudar ou de alguma forma concorrer para a fraude no concurso;
- e) atentar contra a disciplina;
- f) desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar a realização do certame.

12.3 Os candidatos poderão ser submetidos, durante a aplicação das provas, a autenticação digital das folhas de respostas.

12.4 Os alunos da Universidade cumprirão parte do estágio curricular obrigatório em municípios do Interior do Estado, na forma estabelecida nos projetos pedagógicos dos respectivos cursos e em Resolução do Conselho Universitário.

12.5 O candidato somente será admitido no recinto de realização da prova munido do cartão de identificação.

12.6 O candidato só poderá sair da sala duas horas após o início das provas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

12.7 O candidato poderá interpor recurso quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do dia subsequente à divulgação dos gabaritos e à divulgação do resultado final.

12.7.1 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, estando o mesmo devidamente fundamentado.

12.7.2 O candidato, dentro do prazo estabelecido no item 12.6, poderá interpor recurso utilizando o campo próprio, no endereço www.uea.edu.br, na página específica do Concurso Vestibular, seguindo as instruções ali contidas.

12.7.3 Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que proferirão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

12.7.4. As decisões em relação aos recursos interpostos serão divulgadas no site www.uea.edu.br.

12.7.5 Os recursos sem a devida fundamentação e interpostos fora do prazo estabelecido no item 12.7 serão indeferidos.

12.8 A Universidade tomará conhecimento de reclamações que versem diretamente sobre violação ou infringência das normas do concurso, desde que formulados no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da publicação dos resultados.

12.9 As reclamações de que trata o item anterior deverão ser devidamente protocolados na Reitoria da UEA.

12.10 Quaisquer recursos atinentes às Provas de Habilidades Específicas de candidatos aos cursos de Dança, Música e Teatro deverão ser endereçadas à UEA, por escrito, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do término da prova e somente serão analisados se reportarem à nulidade ou fraude.

12.11 A UEA divulgará, sempre que for necessário, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o concurso.

12.12 A Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, proíbe que a mesma pessoa ocupe duas vagas como aluno de curso de graduação em uma ou mais instituições públicas de ensino superior.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso de Ingresso na Universidade do Estado do Amazonas.

**UEA**

Universidade Estado do Amazonas

PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

CGV

Comissão Geral de Vestibulares

PROCESSO SELETIVO MACRO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - VESTIBULAR 2011
(Edital Nº 082/2011 – Reitoria, de 16 de setembro de 2011)
Manual do Candidato

1. Período de Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas via Internet no site www.uea.edu.br.

Preenchimento e pagamento da Ficha de Inscrição: de 19 de setembro de 2011 a 19 de outubro de 2011.

2. Inscrição para candidato com necessidade especial

O candidato com necessidades especiais para a realização das provas deverá, além de se inscrever pela internet, enviar pelo correio, em um único envelope postado durante o **período de inscrição** laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

Escrever no envelope:

Concurso Vestibular UEA 2011, acesso 2012 - Provas Especiais

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca

05002-062 - São Paulo, SP

3. Cursos e Vagas

Consulte o item 4 do Edital.

4. Taxa de Inscrição e Pagamento

O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais), devendo o pagamento ser efetuado em qualquer agência bancária, por meio de boleto gerado no ato da inscrição eletrônica, no período de **19.09 a 19.10.2011**.

5. Isenção: Ver anexo III do Edital.**6. Cartão de Identificação e confirmação do candidato**

O cartão de identificação do candidato confirma sua inscrição e o convoca para as provas e será obtido pela Internet, no endereço eletrônico, www.uea.edu.br onde o candidato imprimirá o seu cartão de identificação, **a partir de 04 de novembro de 2011, utilizando o nº do CPF.**

Se o candidato não localizar o cartão de identificação, deverá entrar em contato pelo **telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.**

7. Da estrutura do concurso – Calendário de provas

- Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos Gerais – será realizada no **dia 10 de dezembro de 2011, com início às 13 horas.**
- Segunda Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos e Redação - será realizada no **dia 11 de dezembro de 2011, com início às 13 horas.**
- Prova de Habilidades Específicas (música, dança e teatro) – 15 a 21 de dezembro de 2011.**

8. Divulgação dos Resultados Finais

- Da classificação final dos candidatos: **02 de fevereiro de 2012** no site da UEA www.uea.edu.br.

9. Matrícula institucional

- A data, local e horário da matrícula institucional do candidato aprovado e classificado serão divulgados pela UEA em edital de matrícula juntamente com o resultado do Vestibular a partir de fevereiro de 2012.

**ANEXO I****CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS****FÍSICA**

1. GRANDEZAS FÍSICAS, SUA MEDIDA E REPRESENTAÇÃO. 1.1. Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica. 1.2. Medição e dimensões das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa. 1.3. Sistemas de unidades. Sistema Internacional (SI). 1.4. Representações gráficas de relações funcionais entre grandezas referidas neste programa e sua interpretação. 1.5. Grandezas escalares e vetoriais. Soma e decomposição de vetores: métodos geométrico e analítico. **2. CINEMÁTICA.** 2.1. Velocidade e aceleração escalares médias e instantâneas. 2.2. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, da velocidade e da aceleração de um corpo. 2.3. Velocidade e aceleração vetoriais médias e instantâneas. 2.4. Os movimentos uniforme e uniformemente variado. Movimentos retilíneos e curvilíneos. 2.5. Movimento circular uniforme: velocidade angular, pulsação, período e frequência. Aceleração normal (centrípeta) e sua relação com a velocidade e o raio. 2.6. Movimento harmônico simples. Equação do deslocamento. Velocidade e aceleração. Relação entre deslocamento e aceleração num MHS. **3. MOVIMENTO E AS LEIS DE NEWTON.** 3.1. Movimento de um corpo sob a ação de uma força. 3.2. Lei da inércia ou primeira lei de Newton. 3.3. Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele (massa inercial): segunda lei de Newton. 3.4. Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo. 3.5. Lei da ação e reação ou terceira lei de Newton. 3.6. Sistemas de referência. Referenciais inerciais e não inerciais. Forças verdadeiras e forças fictícias. **4. GRAVITAÇÃO.** 4.1. Peso de um corpo. 4.2. Aceleração da gravidade. 4.3. Movimento de projéteis. 4.4. Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental. Sistema solar. Leis de Kepler do movimento planetário. **5. QUANTIDADE DE MOVIMENTO (MOMENTO LINEAR) E SUA CONSERVAÇÃO.** 5.1. Impulso de uma força. 5.2. Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas. 5.3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo. 5.4. Princípio da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas. Lei da inércia. 5.5. Centro de massa de um sistema de partículas e seu movimento. **6. TRABALHO E ENERGIA CINÉTICA. ENERGIA POTENCIAL.** 6.1. Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares. 6.2. O trabalho da força peso: trajetória retilínea. Trabalho da força de reação normal à trajetória. Trabalho do peso em trajetória qualquer. 6.3. O teorema do trabalho e energia cinética. 6.4. Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial. 6.5. O teorema de conservação da energia mecânica. Caso do campo da força peso (gravidade constante). 6.6. Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação do gráfico força versus deslocamento. 6.7. Trabalho da força de atrito. 6.8. Potência. **7. ESTUDO DOS FLUIDOS.** 7.1. Pressão de um fluido. 7.2. Variação da pressão num líquido em repouso. 7.3. Princípios de Pascal e de Arquimedes. **8. TERMOLOGIA.** 8.1. Temperatura e lei zero da Termodinâmica. 8.2. Termômetros e escalas termométricas. 8.3. Calor como energia em trânsito. 8.4. Calorimetria. 8.5. Mudanças de fase. 8.6. Propagação de calor. 8.7. Dilatação térmica. 8.8. Calor específico de sólidos e líquidos. 8.9. Lei dos gases: transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas. 8.10. Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos. 8.11. Trabalho realizado por um gás em expansão. 8.12. Calores específicos dos gases a volume constante e a pressão constante. 8.13. A experiência de Joule e o primeiro princípio da Termodinâmica. **9. REFLEXÃO E FORMAÇÃO DE IMAGENS.** 9.1. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo. 9.2. Sombra e penumbra. 9.3. Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental. 9.4. Espelhos planos e esféricos. 9.5. Imagens reais e virtuais. **10. REFRAÇÃO E DISPERSÃO DA LUZ.** 10.1. Fenômeno da refração. 10.2. Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo. 10.3. Reversibilidade de percurso. 10.4. Lâmina de faces paralelas. 10.5. Prismas. **11. LENTES E INSTRUMENTOS ÓPTICOS.** 11.1. Lentes delgadas. 11.2. Imagens reais e virtuais. 11.3. Equação das lentes delgadas. 11.4. Convergência de uma lente. Dioptria. 11.5. O olho humano. 11.6. Microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica. 12. PULSOS E ONDAS: LUZ E SOM. 12.1. Propagação de um pulso em meios unidimensionais - velocidade de propagação. 12.2. Superposição de pulsos. 12.3. Reflexão e transmissão. 12.4. Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização. 12.5. Ondas estacionárias. 12.6. Caráter ondulatório e natureza eletromagnética da luz. 12.7. Caráter ondulatório do som. 12.8. Qualidade do som. 12.9. Efeito Doppler. 13. ELETROSTÁTICA. 13.1. Carga elétrica e sua conservação. 13.2. Lei de Coulomb. 13.3. Indução eletrostática. 13.4. Campo eletrostático. 13.5. Potencial eletrostático e diferença de potencial. 14. ENERGIA NO CAMPO ELÉTRICO E MOVIMENTO DE CARGAS. 14.1. Corrente elétrica. 14.2. Resistência e resistividade - variação com a temperatura. 14.3. Conservação da energia e força eletromotriz. 14.4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos. 14.5. Lei de Kirchhoff para circuitos de corrente contínua. 14.6. Dissipação de energia em resistores. Potência elétrica. 15. CAMPO MAGNÉTICO. 15.1. Campo magnético de ímãs e correntes elétricas. Vetor indução magnética. 15.2. Lei de Ampère. 15.3. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenoide. 15.4. Forças sobre cargas elétricas em movimento num campo magnético. 15.5. Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Ampère. 15.6. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria. 16. INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA. 16.1. Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos. 16.2. Fluxo magnético e indução eletromagnética. 16.3. Sentido da corrente induzida - Lei de Lenz. 17. MEDIDAS ELÉTRICAS. 17.1. Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e resistência. 17.2. Intercalação de medidores em circuitos para medida de corrente, diferença de potencial e resistência.

MATEMÁTICA

1. CONJUNTOS NUMÉRICOS. 1.1. Números naturais e números inteiros: indução finita, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades. 1.3. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade. 1.4. Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real. 1.5. Grandezas direta e inversamente proporcionais. 1.6. Porcentagem; juros simples e compostos. 2. POLINÔMIOS. 2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais. 2.2. Operações com polinômios, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x-a$, divisão de um polinômio por outro polinômio de grau menor ou igual. 3. EQUAÇÕES ALGÉBRICAS. 3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra. 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais, reais e complexas. 4. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE. 4.1. Princípio fundamental de contagem. 4.2. Arranjos, permutações e combinações simples. 4.3. Binômio de Newton. 4.4. Eventos. Conjunto universo. Conceituação de probabilidade. 4.5. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos. 4.6. Probabilidade condicional. Eventos independentes. 5. NOÇÕES BÁSICAS DE ESTATÍSTICA 5.1. Representação gráfica (barras, segmentos, setores, histogramas). 5.2. Medidas de tendência central (média, mediana e moda). 6. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES. 6.1. Matrizes: operações, matriz inversa. 6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear. 6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer. 7. GEOMETRIA ANALÍTICA. 7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos. 7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo. 7.3. Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência. 7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas. 8. FUNÇÕES. 8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa. 8.2. Função e função quadrática. 8.3. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos. 8.4. Equações e inequações: lineares, quadráticas,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

exponenciais e logarítmicas. 9. TRIGONOMETRIA. 9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos. 9.2. Razões trigonométricas: Cálculo dos valores em $\pi/6$, $\pi/4$ e $\pi/3$. 9.3. Resolução de triângulos retângulos. 9.4. Resolução de triângulos quaisquer: lei dos senos e lei dos cossenos. 9.5. Funções trigonométricas: periodicidade, gráficos, simetrias. 9.6. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos. 9.7. Equações e inequações trigonométricas. 10. GEOMETRIA PLANA. 10.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo. 10.2. Congruência de figuras planas. 10.3. Semelhança de triângulos. 10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos. 10.5. Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular. 11. GEOMETRIA ESPACIAL. 11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo. 11.2. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares. 11.3. Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes. 11.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas e volumes.

QUÍMICA

1. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS. 1.1. Evidências e transformações químicas. 1.1.1. Alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia. 1.2. Interpretando as transformações químicas. 1.2.1. Gases: propriedades físicas: lei dos gases, Equação de Clapeyron; Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases; mistura de gases a pressões parciais; Teoria Cinética dos Gases. 1.2.2. Modelo corpuscular da matéria; Modelo Atômico de Dalton. 1.2.3. Natureza elétrica da matéria: Modelo atômico de Thomson, Rutherford/Bohr/Sommerfeld. 1.2.4. Átomos e sua estrutura. 1.2.5. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. 1.2.6. Elementos químicos e Tabela Periódica: propriedades periódicas. 1.2.7. Reações químicas. 1.3. Representando as transformações químicas. 1.3.1. Fórmulas químicas: símbolos, fórmulas mínima, centesimal e molecular. 1.3.2. Equações químicas e balanceamento. 1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas. 1.4.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust. 1.4.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. 2. USO DE MATERIAIS. 2.1. Propriedades da matéria. 2.1.1. Gerais e específicas. 2.1.2. Estados da matéria e mudanças de estado. 2.1.3. Misturas: tipos e métodos de separação. 2.1.4. Substâncias químicas: classificação, métodos de purificação, massas moleculares. 2.1.5. Alotropia. 2.2. Substâncias metálicas. 2.2.1. Metais: características gerais. 2.2.2. Estudo de alguns metais: ferro, cobre, alumínio (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação). 2.2.3. Ligação metálica. 2.2.4. Ligas metálicas. 2.3. Substâncias iônicas. 2.3.1. Compostos iônicos: características gerais. 2.3.2. Estudo das principais substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação). 2.3.3. Ligação iônica. 2.4. Substâncias moleculares. 2.4.1. Características gerais: fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis. 2.4.2. Estudo das principais substâncias moleculares: H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , HCl , CH_4 (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação). 2.4.3. Ligações covalentes. 2.4.4. Polaridade das ligações. 2.4.5. Forças intermoleculares: ligação hidrogênio e forças de Van der Waals. 2.4.6. Ligação química e propriedades das substâncias. 2.5. Compostos químicos inorgânicos e seus aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais: tratamento de água; poluição da água e do ar; indústria siderúrgica. Indústria química de base: produção de ácido sulfúrico e nítrico, amônia e cloro. 3. A ÁGUA NA NATUREZA. 3.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. 3.2. Interação da água com outras substâncias. 3.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação. 3.2.2. Solubilidade e concentrações (percentagem, g/L, mol/L). 3.2.3. Propriedades coligativas: aspectos qualitativos. 3.3. Estado coloidal. 3.3.1. Tipos e propriedades coloidais. 3.3.2. Coloides e a vida. 3.4. Funções químicas inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. 3.4.1. Ácidos e bases (conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lewis). 3.4.2. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização. 3.4.3. Óxidos: propriedades e classificação. 3.4.4. Estudo dos principais ácidos e bases: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, hidróxido de sódio e hidróxido de amônio. 4. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS: UM PROCESSO DINÂMICO. 4.1. Transformações químicas e velocidade. 4.1.1. Velocidade de reação e teoria das colisões efetivas. 4.1.2. Energia de ativação. 4.1.3. Fatores que alteram a velocidade de reação:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

concentração, pressão, temperatura, superfície e catalisador. 4.2. Transformação química e equilíbrio. 4.2.1. Caracterização do sistema em equilíbrio. 4.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneo e heterogêneo. 4.2.3. Constante de equilíbrio. 4.2.4. Produtos iônicos da água, equilíbrio ácido-base e pH. 4.2.5. Solubilidade dos sais e hidrólise. 4.2.6. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. 4.2.7. Princípio de Le Chatelier. 4.3. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano. 5. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E ENERGIA. 5.1. Transformações químicas e energia calorífica. 5.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica. 5.1.2. Entalpia. 5.1.3. Equações termoquímicas. 5.1.4. Lei de Hess. 5.1.5. Tipos de entalpia de reação. 5.2. Transformações químicas e energia elétrica. 5.2.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. 5.2.2. Potenciais-padrão de redução. 5.2.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilhas e células de combustível. 5.2.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos. 5.2.5. Leis de Faraday. 5.3. Transformações nucleares. 5.3.1. Conceitos fundamentais da radioatividade. 5.3.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares. 5.3.3. Desintegração radioativa, radioisótopos e meia-vida. 5.4. Energias químicas no cotidiano. 6. ESTUDO DOS COMPOSTOS DE CARBONO. 6.1. As características gerais dos compostos orgânicos. Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis. 6.1.1. Elementos químicos constituintes, ligações, temperaturas de fusão e de ebulição, combustão, solubilidade, isomeria. 6.2. Principais funções orgânicas. 6.2.1. Radicais funcionais. 6.3. Hidrocarbonetos. 6.3.1. Generalidades: métodos de obtenção, estruturas, propriedades e reatividade. 6.3.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno. 6.3.3. Petróleo: origem, composição e derivados. 6.4. Compostos orgânicos oxigenados: álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e ésteres. 6.4.1. Generalidades: métodos de obtenção, estruturas, propriedades e reatividade. 6.4.2. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formol, acetona, ácido acético, fenol. 6.4.3. Fermentação. 6.4.4. Destilação da madeira e da hulha. 6.5. Compostos orgânicos nitrogenados: aminas, amidas e aminoácidos. 6.5.1. Generalidades: métodos de obtenção, estruturas, propriedades e reatividade. 6.5.2. Estudo de anilina, ureia e principais aminoácidos. 6.6. Compostos orgânicos halogenados. 6.6.1. Generalidades: métodos de obtenção, estruturas, propriedades e reatividade. 6.6.2. Estudo do tetracloreto de carbono, clorofórmio, dicloroetano. 6.7. Macromoléculas naturais e sintéticas. 6.7.1. Noções de monômeros e polímeros. 6.7.2. Glicídios: amido, glicogênio, celulose. 6.7.3. Triglicerídios: óleos e gorduras. 6.7.4. Proteínas e enzimas. 6.7.5. Borracha natural e sintéticas. 6.7.6. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. 6.8. Compostos orgânicos no cotidiano: petróleo e petroquímica, química da limpeza (sabão e detergentes), química dos alimentos, química e saúde.

BIOLOGIA

1. SERES VIVOS, AMBIENTES E SUAS INTERAÇÕES. 1.1. Manutenção da vida, fluxo da energia e matéria. 1.1.1. Níveis tróficos, cadeia e teia alimentar. 1.1.2. Ciclos biogeoquímicos: água, oxigênio, carbono, nitrogênio. 1.2. Estudo de populações e comunidades. 1.2.1. Densidade de populações. 1.2.2. Equilíbrio dinâmico de populações. 1.2.3. Relações entre seres vivos intra e interespecíficas. 1.2.4. Sucessão ecológica. 1.3. Distribuição da vida na Terra. 1.3.1. Ecossistemas aquáticos e terrestres. 1.3.2. Formações fitogeográficas do Brasil. 1.4. O homem e a qualidade de vida no mundo atual. 1.4.1. Crescimento populacional. 1.4.2. O homem e a utilização dos recursos naturais. 1.4.2.1. Uso da água. 1.4.2.2. Uso do solo: erosão, desmatamento, práticas agrícolas perniciosas. 1.4.3. Civilização industrial e seus resíduos. 1.4.3.1. Poluição de águas doces, mares, atmosfera e poluição radiativa. 1.4.3.2. Lixo. 1.4.4. Produção de alimentos: controle biológico, melhoramento genético. 1.4.5. O processo saúde/doença no mundo atual. 1.4.5.1. A saúde e o consumo de drogas. 1.4.5.2. A saúde do brasileiro. 2. CÉLULA: A UNIDADE DOS SERES VIVOS. 2.1. Diversidade e organização das células. 2.1.1. Tamanho e forma celulares. 2.1.2. Células procariontes e eucariontes. 2.1.3. Estrutura celular básica. 2.2. Célula e manutenção da vida. 2.2.1. Troca de material com o meio: difusão, osmose, transporte ativo, fagocitose e pinocitose. 2.2.2. Fotossíntese. 2.2.3. Respiração celular. 2.2.4. Movimento celular. 2.2.5. Divisão celular. 2.3. Diversidade celular nos organismos multicelulares. 2.3.1. Diferenciação: o processo de especialização e divisão de trabalho entre as células. 3. A CONTINUIDADE DA VIDA: HEREDITARIEDADE E EVOLUÇÃO. 3.1. As concepções da hereditariedade. 3.1.1. Ideias pré-mendelianas sobre a herança. 3.1.2.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Contribuição de Mendel: 1ª e 2ª Leis. 3.1.3. Bases citológicas da herança e suas relações com os princípios mendelianos. 3.2. Teoria cromossômica da herança. 3.2.1. Os experimentos de Morgan e Bridges. 3.2.2. Ligação gênica e permutação. 3.2.3. Citogenética humana. 3.2.4. A determinação do sexo: influências genéticas, cromossômicas e hormonais. 3.3. Ampliações dos princípios de Mendel. 3.3.1. Alelos múltiplos. 3.3.2. Grupos sanguíneos: sistema ABO e MN, fator Rh. 3.3.3. Interação gênica. 3.3.4. Herança quantitativa. 3.4. A natureza química e a expressão dos genes. 3.4.1. DNA como material genético. 3.4.2. Síntese proteica e código genético. 3.4.3. Mutações. 3.5. Teoria da Evolução. 3.5.1. Aspectos históricos: lamarckismo e darwinismo. 3.5.2. Teoria sintética da evolução. 3.5.3. Genética de populações. 3.5.4. Grandes linhas da evolução. 3.5.5. Evolução do homem. 4. DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS. 4.1. Alguns sistemas de classificação. 4.2. Caracterização geral dos grandes grupos. 4.2.1. Vírus. 4.2.2. Monera: bactérias e cianofíceas. 4.2.3. Protistas. 4.2.4. Fungos. 4.2.5. Plantas: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. 4.2.6. Animais: poríferos, cnidários, platielmintos, asquelmintos, anelídeos, moluscos, artrópodos, equinodermos, cordados (protocordados e vertebrados). 4.3. A Biologia das plantas. 4.3.1. A evolução das plantas na Terra: aspectos reprodutivos, de transporte e revestimento. 4.3.2. A adaptação das angiospermas. 4.3.2.1. Organização: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente. 4.3.2.2. Crescimento e desenvolvimento: mecanismos e fatores reguladores. 4.3.2.3. Nutrição - energia, relações água-solo-soluto, transporte, excreção. 4.4. A Biologia dos animais. 4.4.1. A continuidade da vida. 4.4.1.1. Padrões de reprodução animal, crescimento e desenvolvimento. 4.4.1.2. Sexualidade humana. 4.4.1.3. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. 4.4.2. Circulação. 4.4.2.1. Tipos de transporte e principais sistemas circulatórios. 4.4.2.2. Circulação nos vertebrados. 4.4.3. Energia e nutrientes. 4.4.3.1. Etapas da nutrição: tipos de digestão e principais tratos digestivos. 4.4.3.2. Nutrição humana: mecanismos de digestão e absorção dos alimentos; requisitos nutricionais; a população brasileira e a nutrição. 4.4.3.3. Respiração: tipos de respiração, principais sistemas respiratórios e respiração humana. 4.4.3.4. Excreção e equilíbrio hidrossalino: tipos de excreção e principais sistemas excretores; excreção humana: osmorregulação. 4.4.4. Regulação da temperatura. 4.4.5. Integração e comunicação. 4.4.5.1. O mecanismo de regulação dos sistemas: hormônios e glândulas endócrinas. 4.4.5.2. A coordenação nervosa e principais sistemas nervosos; a célula nervosa e a transmissão dos impulsos; sistema nervoso humano. 4.4.5.3. Revestimento e recepção sensorial. 4.4.5.4. Locomoção e sustentação: músculos - estrutura e função; estrutura de suporte dos animais. 4.4.6. Ecofisiologia: interações dos organismos, populações e comunidades com o meio ambiente (físico, biológico e social).

HISTÓRIA E FILOSOFIA

1. ANTIGUIDADE OCIDENTAL: 1.1. Civilização grega: 1.1.1. As sociedades pré-helênicas. 1.1.2. Os gregos antigos: espartanos e atenienses. 1.1.3. O helenismo. 1.2. Civilização romana: 1.2.1. Realeza romana: patrícios e plebeus. 1.2.2. República romana: a expansão e as lutas sociais e políticas. 1.2.3. Império romano: Principado; Dominato e a crise do escravismo. 1.2.4. Decadência e queda do Império romano. 2. EUROPA MEDIEVAL: 2.1. Alta Idade Média: 2.1.1. Os impérios medievais: carolíngio, bizantino e muçulmano. 2.1.2. A formação do feudalismo: do escravismo à servidão. 2.1.3. A sociedade feudal: guerreiros, sacerdotes e trabalhadores. 2.2. Baixa Idade Média: 2.2.1. O renascimento comercial e urbano. 2.2.2. As monarquias feudais. 2.2.3. A crise da sociedade feudal: séculos XIV e XV. 3. TEMPOS MODERNOS: 3.1. Europa Renascentista: 3.1.1. Renascimento: cultural e científico. 3.1.2. Reforma protestante. 3.1.3. Contra-reforma. 3.1.4. Formação das monarquias nacionais: absolutismo e mercantilismo. 3.2. Expansão Marítima Europeia: 3.2.1. Pioneirismo português. 3.2.2. Expansão espanhola. 3.2.3. Expansões tardias: francesa, inglesa e holandesa. 3.3. Conquista da América. 3.3.1. América espanhola: as sociedades astecas, incaicas e maias. 3.3.2. América portuguesa: os povos indígenas. 3.4. Crise do Antigo Regime: 3.4.1. Iluminismo e despotismo esclarecido. 3.4.2. Revolução Americana: o processo de independência das 13 colônias inglesas e a Constituição de 1787. 3.4.3. Revolução Francesa: a França pré-revolucionária e as fases da revolução. 3.4.4. Era napoleônica, o Congresso de Viena e a Restauração. 4. MUNDO CONTEMPORÂNEO: 4.1. Crise do antigo sistema colonial: 4.1.1. Independência das colônias latino-americanas. 4.1.2. Formação dos Estados Nacionais na América Latina. 4.2. Mundo do trabalho: 4.2.1. Revolução Industrial: a origem e o significado. 4.2.2. Surgimento do proletariado. 4.2.3. Socialismo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Utópico. 4.2.4. Socialismo Científico. 4.2.5. Anarquismo. 4.3. Revoluções Liberais e o Nacionalismo do Século XIX: 4.3.1. Revolução de 1830. 4.3.2. Revolução de 1848. 4.3.3. Unificação italiana. 4.3.4. Comuna de Paris. 4.4. Imperialismo e o Neocolonialismo: 4.4.1. Nacionalismo militarista. 4.4.2. A partilha da África e da Ásia. 4.5. Século XX: 4.5.1. Primeira Guerra Mundial: os fatores da guerra, os conflitos bélicos e os Acordos de Paz. 4.5.2. A Revolução Russa: a Russa pré-revolucionária, o Ensaio Geral de 1905 e as revoluções de 1917. 4.5.3. Os regimes totalitários: o fascismo e o nazismo. 4.5.4. Segunda Guerra Mundial: os fatores da guerra, os conflitos bélicos e as Conferências. 4.5.5. Guerra fria: EUA X URSS. 4.5.6. Crise do Socialismo. 4.5.7. Fim da União Soviética. 5. EXPANSÃO MARÍTIMA E COMERCIAL PORTUGUESA: 5.1. Formação do Império Colonial Português: 5.1.1. Fatores da expansão. 5.1.2. Pioneirismo português. 5.1.3. Processo da expansão: Ocidente e Oriente. 5.2. Conquista do Brasil. 5.2.1. Povos indígenas: economia e sociedade. 5.2.2. Período précolonial. 5.2.3. Bases econômicas da colonização. 5.2.4. Organização e funcionamento da administração do Brasil. 6. COLONIZAÇÃO DO BRASIL: 6.1. Economia e sociedade colonial: 6.1.1. Engenho no Brasil Colonial. 6.1.2. Sociedade açucareira e mineradora. 6.1.3. Estratificação social: livres, semilivres e escravos africanos. 6.1.4. Outras atividades econômicas. 7. ERA POMBALINA: 7.1. Ascensão de Pombal. 7.1.2. Tratado de Madri e a questão dos limites. 7.1.3. Medidas pombalinas: Brasil e Amazônia. 7.1.4. Queda do Marquês de Pombal. 7.2. Crise do Antigo Sistema Colonial: 7.2.1. Fatores determinantes: externos e internos. 7.2.2. Inconfidência Mineira. 7.2.3. Conjuração Baiana. 7.3. Processo de Emancipação Política do Brasil: 7.3.1. A Corte Portuguesa no Brasil. 7.3.2. Instalação do Estado Português no Brasil. 7.3.3. Revolução Pernambucana de 1817. 7.3.4. Revolução Liberal do Porto de 1820. 8. BRASIL IMPERIAL: 8.1. Primeiro Reinado: 8.1.1. Regência de D. Pedro e as Cortes Portuguesas. 8.1.2. Guerra de Independência. 8.1.3. Incorporação da Amazônia ao Império Brasileiro. 8.1.4. Reconhecimento da Independência do Brasil. 8.1.5. Crise política e a abdicação de D. Pedro I. 8.2. Período regencial e as revoltas: 8.2.1. Cabanagem: o povo no poder. 8.2.2. Farroupilha: a República de Piratini e a República Juliana. 8.2.3. Sabinada: a República Baiana. 8.2.4. Balaiada: “rebelião de massa”. 8.3. Segundo Reinado: 8.3.1. Período de consolidação do Império. 8.3.2. Revolução Praieira. 8.3.3. Conciliação. 8.3.4. Política externa: a Guerra do Paraguai. 8.4. Economia e sociedade no Segundo Reinado: 8.4.1. Lei Eusébio de Queiroz e a extinção do tráfico negreiro. 8.4.2. Expansão cafeeira: Vale do Paraíba e Oeste Paulista. 8.4.3. Imigração: colonato e parceria. 8.4.4. Trabalho assalariado. 8.4.5. Indústria brasileira e a “Tarifa Alves Branco”. 8.4.6. Era Mauá. 8.5. Crise do Império e a Proclamação da República: 8.5.1. Campanha abolicionista: a Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e a Lei Áurea. 8.5.2. Abolição da escravidão e as consequências sociais. 8.5.3. Movimento Republicano. 8.5.4. Proclamação da República. 9. BRASIL REPUBLICANO: 9.1. República Velha. 9.1.1. Governo Provisório: os militares e os fazendeiros de café. 9.1.2. Governo constitucional: Deodoro e Floriano. 9.1.3. Ascensão das oligarquias cafeeiras. 9.1.4. Política dos Governadores. 9.1.5. Coronelismo. 9.2. Sociedade e movimentos sociais no Brasil das oligarquias: 9.2.1. Classes dominantes. 9.2.2. População rural. 9.2.3. Camadas médias urbanas. 9.2.4. Surgimento do proletariado. 9.2.5. Movimentos sociais no campo; Movimento de Juazeiro, a Guerra de Canudos e a Guerra do Contestado. 9.3. Declínio das Oligarquias: 9.3.1. Partido Comunista Brasileiro. 9.3.2. Semana de Arte Moderna. 9.3.3. Tenentismo. 9.3.4. Revolução de 1930. 9.4. Era Vargas: 9.4.1. Governo Provisório: a questão trabalhista, a Revolução Constitucionalista de 1932 e a Constituição de 1934. 9.4.2. Governo constitucional. 9.4.3. Estado Novo. 9.4.4. Integralismo. 9.4.5. Aliança Nacional Libertadora – ANL. 9.4.6. Política econômica e social. 9.4.7. Política interna e externa. 9.5. República populista: 9.5.1. Política dos governos populistas. 9.5.2. Segundo governo de Vargas e a crise institucional. 9.5.3. Política desenvolvimentista de JK: “50 anos em 5”. 9.5.4. Crise da República populista: Governo Jânio Quadros e o Governo de João Goulart. 9.6. República militar ditatorial: 9.6.1. Ascensão dos militares ao poder. 9.6.2. Montagem do Estado ditatorial. 9.6.3. Militares e tecnocratas. 9.6.4. Repressão política e a propaganda ideológica do Regime. 9.6.5. “Milagre econômico brasileiro”. 9.6.6. Gradual abertura política: os governos de Geisel e Figueiredo. 9.7. Nova República: 9.7.1. Governo Sarney: os planos econômicos. 9.7.2. Constituição de 1988. 9.7.3. Governo Collor: o neoliberalismo econômico. 9.7.4. O impeachment. 10. AMAZÔNIA COLONIAL: 10.1. As sociedades indígenas na época da conquista: 10.1.1. Origem e distribuição das populações indígenas. 10.1.2. Grupos linguísticos e tribais. 10.1.3. O modo de vida e organização dos grupos tribais. 10.1.4. Estimativas demográficas. 10.2. Conquista e colonização: 10.2.1. Expedições do século XVII: a) expedição de Francisco de Orellana; b) expedição de Ursúa e Aguirre. 10.2.2. Ocupação militar: o forte do Presépio e a expulsão dos “estrangeiros”. 10.2.3. Expedição de Pedro Teixeira. 10.3. As bases



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

da colonização portuguesa: 10.3.1. Bases econômicas da região. 10.3.2. Organização da força de trabalho indígena. 10.3.3. Organização e funcionamento da administração do Maranhão e Grão-Pará. 10.3.4. Ordens religiosas. 10.3.5. Conflitos internos: missionários X colonos. 10.4. Amazônia Pombalina: 10.4.1. Portugal Metropolitano. 10.4.2. Medidas pombalinas. 10.4.3. Governo de Mendonça Furtado. 10.4.4. Capitania de São José do Rio Negro. 10.4.5. Demarcações de limites: tratados de Madri e Santo Ildefonso. 10.5. Extinção do Diretório dos índios: 10.5.1. Elementos históricos. 10.5.2. Instituição dos corpos de milícias. 11. AMAZÔNIA IMPERIAL BRASILEIRA: 11.1. Amazônia Brasileira e a situação colonial: 11.1.1. Incorporação da Amazônia ao Estado Nacional Brasileiro. 11.1.2. Província do Pará. 11.1.3. Comarca do Rio Negro. 11.2. A Cabanagem: o povo no poder: 11.2.1. Condições objetivas para a eclosão da Cabanagem. 11.2.2. Governo dos cabanos. 11.2.3. Conflitos no Amazonas. 11.2.4. Repressão Imperial e o fim da Cabanagem. 11.3. Província do Amazonas: 11.3.1. Economia do Alto Amazonas na primeira metade do século XIX. 11.3.2. Comarca do Alto Amazonas. 11.3.3. Manifestações autonomistas. 11.3.4. Criação e implantação do Estado provincial amazonense. 11.3.5. Sistema político do Amazonas no Segundo Reinado. 11.4. Economia e sociedade na Amazônia: 11.4.1. Ciclo da borracha. 11.4.2. Migração nordestina. 11.4.3. Seringal e o seringueiro. 11.4.4. Sistema de aviação. 12. AMAZÔNIA REPUBLICANA: 12.1. Fronteiras do Brasil: 12.1.1. Incorporação do Acre ao Estado Nacional Brasileiro. 12.1.2. Questão do Amapá. 12.1.3. Limites com a Guiana Inglesa. 12.2. Amazônia cosmopolita: 12.2.1. Nova situação sociopolítica na Amazônia. 12.2.2. Transplantação de novos conceitos culturais. 12.2.3. Cidades da borracha: Belém X Manaus. 12.3. Decadência da economia gumífera: 12.3.1. Grande crise da economia gumífera. 12.3.2. Pará. 12.3.3. Amazonas. 12.3.4. Tentativa de recuperação: “a Batalha da Borracha”. 12.4. Manaus: de “Paris dos Trópicos” a “Miami Brasileira”: 12.4.1. Situação econômica e social da cidade. 12.4.2. Rebelião de 1924. 12.4.3. “Era dos Interventores”. 12.4.4. “Clube da Madrugada”. 12.4.5. Zona Franca de Manaus. 13. INTRODUÇÃO À FILOSOFIA: 13.1. História da Filosofia: instrumentos de pesquisa. 13.2. Introdução à Filosofia da Ciência. 13.3. Introdução à Filosofia da Cultura. 13.4. Introdução à Filosofia da Arte. 13.5. O intelecto: empirismo e criticismo. 13.6. Democracia e justiça. 13.7. Os direitos humanos. 14. FILOSOFIA E EDUCAÇÃO: 14.1. O eu racional: introdução ao sujeito ético. 14.2. Introdução à bioética. 14.3. A técnica. 15. IMPORTÂNCIA DA FILOSOFIA PARA A CIDADANIA: 15.1. O homem como um ser da natureza. 15.2. A concepção platônica da desigualdade. 15.3. A desigualdade segundo Rousseau.

GEOGRAFIA

1. GEOGRAFIA COMO CONHECIMENTO CIENTÍFICO: 1.1. Determinismo e possibilismo geográficos. 1.2. Os princípios da geografia: extensão, conexão, causalidade e atividade. 2. A CARTOGRAFIA: 2.1. As coordenadas geográficas: paralelos e meridianos. 2.2. A escala. 2.3. Fusos horários. 2.3.1. Fusos horários do Brasil. 3. OS ELEMENTOS NATURAIS: 3.1. A deriva dos continentes e a tectônica de placas. 3.2. As eras geológicas. 3.3. Tipos de rochas. 3.4. A estrutura geológica (dobramentos, escudos e bacias sedimentares) e formas de relevo. 3.5. Características gerais dos rios: regime, topografia e drenagem. 3.6. O tempo e o clima: 3.6.1. Elementos e fatores do clima. 3.6.2. Circulação geral da atmosfera. 3.6.3. Os tipos de clima: de baixa, média e alta latitude. 3.7. Os domínios da vegetação. 4. ASPECTOS HUMANOS: 4.1. A população mundial: 4.1.1. Teorias demográficas. 4.1.2. A urbanização e seus problemas. 4.2. Atividades econômicas: 4.2.1. Setores de atividade. 4.3. Os sistemas socioeconômicos. 4.4. Subdesenvolvimento e desenvolvimento. 5. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO: ORGANIZAÇÃO POLÍTICOADMINISTRATIVA E REGIONAL DO TERRITÓRIO: 6. ASPECTOS FÍSICOS: 6.1. As estruturas geológicas e as formas do relevo: 6.1.1. Unidade do relevo brasileiro: planaltos, planícies e depressão. 6.2. As bacias hidrográficas. 6.3. As características climáticas: a circulação das massas de ar e a classificação climática. 6.4. As formações vegetais. 7. A ECONOMIA BRASILEIRA: 7.1. Características. 7.2. O Mercosul. 8. AS ATIVIDADES INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA. 9. EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS: 9.1. O litoral brasileiro. 10. CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES: 10.1. As hidrovias. 11. ENERGIA: FORMAS E FONTES: 11.1. O potencial hidroelétrico. 12. A POPULAÇÃO BRASILEIRA: 12.1. Urbanização e metropolização. 13. REDE E HIERARQUIA URBANA. 14. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AMAZÔNICO: 14.1. A conquista e a expansão da Amazônia Colonial. 14.2. A produção



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

do espaço amazônico atual. 14.3. Aspectos geopolíticos e Planos de Desenvolvimento Regional. 15. O ESPAÇO NATURAL AMAZÔNICO: 15.1. Características geológicas e do relevo. 15.2. Ecossistemas florestais e não-florestais. 15.3. A rede hidrográfica. 15.4. O aproveitamento econômico dos recursos naturais. 15.5. A exploração capitalista e os impactos ambientais. 16. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AMAZONENSE: 16.1. A posição geográfica. 16.2. A divisão estadual (Mesorregiões, Microrregiões, Municípios). 16.3. O processo de ocupação e desenvolvimento. 16.4. Aspectos socioeconômicos: 16.4.1. A expansão econômica e o crescimento populacional. 16.4.2. A dinâmica dos fluxos migratórios e os problemas sociais: concentração fundiária; conflitos de terra; o processo de urbanização e suas consequências. 16.4.3. A questão indígena: invasão, extermínio e demarcação das terras indígenas. 16.4.4. Recursos naturais e aproveitamento econômico: 16.4.4.1. Fontes de energia e transporte: potencial hidroelétrico; hidrelétricas e meio ambiente; tipos de transportes; a importância do transporte fluvial no Amazonas. 16.4.4.2. Atividades econômicas: extrativismo (vegetal, mineral, caça e pesca); agropecuária; industrial; mineradora; madeireira; turismo. 16.5. Os elementos naturais: 16.5.1. Estrutura geológica e relevo. 16.5.2. A vegetação, o clima e o solo. 16.5.3. A hidrografia. 16.5.4. Desmatamento, queimadas, poluição dos rios e as alterações ambientais.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. MORFOLOGIA: 1.1. Classes de Palavras. 1.2. Substantivo: 1.2.1. Classificação; 1.2.2. Formação; 1.2.3. Flexão de gênero, de número e de grau; 1.2.4. Plural com metáfora. 1.3. Adjetivo: 1.3.1. Classificação; 1.3.2. Formação; 1.3.3. Locução; 1.3.4. Flexão de gênero, de número e de grau. 1.4. Pronome: 1.4.1. Classificação; 1.4.2. Pronomes substantivos e adjetivos. 1.5. Numeral: 1.5.1. Classificação; 1.5.2. Conhecimento dos numerais ordinais. 1.6. Verbo: Vozes verbais: passiva analítica e sintética; reflexiva; reflexiva recíproca. 1.7. Advérbio: 1.7.1. Classificação; 1.7.2. Locução Adverbial; 1.7.3. Graus do advérbio. 1.8. Preposição: 1.8.1. Classificação; 1.8.2. Locução prepositiva. 1.9. Conjunção: 1.9.1. Classificação; 1.9.2. Locução conjuntiva; 1.10. Interjeição. 2. SINTAXE: 2.1. Análise sintática: 2.1.1. Período simples: Termos essenciais da oração – tipos de sujeito e tipos de predicado; 2.1.2. Orações sem sujeito; 2.1.3. Termos integrantes da oração: 2.1.3.1. Complemento nominal; 2.1.3.2. Complementos verbais: objeto direto e objeto indireto. Agente da passiva. 2.1.4. Termos acessórios da oração: 2.1.4.1. Adjunto adnominal; 2.1.4.2. Adjunto adverbial; 2.1.4.3. Aposto. 3. FONOLOGIA: 3.1. Acentuação gráfica. 3.2. Ortografia: 3.2.1. Emprego do hífen na prefixação; 3.2.2. Emprego das iniciais maiúsculas e minúsculas; 3.2.3. Emprego de certas letras (x ou ch; g ou j; s, c, ç, sc ou x; s ou z; e ou i; o ou u). 4. MORFOLOGIA: 4.1. Verbos: conjugação. Tempos simples e compostos. 4.2. Verbos regulares, irregulares e anômalos. 4.3. Verbos defectivos e abundantes. 4.4. Estrutura mórfica das formas verbais. 4.5. Vozes verbais. 5. SINTAXE: 5.1. Emprego das classes de palavras. 5.1.1. Funções sintáticas: 5.1.1.1. do substantivo; 5.1.1.2. do adjetivo; 5.1.1.3. do numeral; 5.1.1.4. do pronome; 5.1.1.5. do advérbio; 5.2. Ordem direta e inversa. 5.2.1. Colocação dos pronomes átonos: próclise, ênclise e mesóclise. 5.2.2. Colocação dos pronomes átonos nos tempos compostos e nas locuções verbais. 5.3. Regência nominal e verbal: 5.3.1. Mudança de regência e mudança de sentido; 5.3.2. Emprego dos pronomes relativos precedidos de preposição; 5.3.3. Regência de nomes e verbos de uso frequente; 5.3.4. Crase. 5.4. Concordância nominal: 5.4.1. Regra geral; 5.4.2. Casos especiais; 5.4.3. Concordância de certas palavras e expressões como: meio, mesmo, próprio, só, anexo, incluso, bastante, caro, barato, longe, é proibido, é necessário, é muito, é bastante, é suficiente. 5.5. Concordância verbal: 5.5.1. Regra geral; 5.5.2. Casos especiais; 5.5.3. Concordância com verbos impessoais; 5.5.4. Silepse: de gênero; de número e de pessoa. 6. TEXTO - LEITURA E PRODUÇÃO: 6.1. Estrutura do texto: 6.1.1. Partes; 6.1.2. Relações entre as partes. 6.2. Plano do conteúdo: 6.2.1. Tema e sua delimitação; 6.2.2. Ideia principal; 6.2.3. Ideias secundárias; 6.2.4. Ideias explícitas/implícitas. 6.3. Integração autor/texto/leitor: 6.3.1. Objetivo do texto; 6.3.2. Destinatário; 6.3.3. Circunstâncias. 6.4. Plano linguístico: 6.4.1. Significação de palavras; 6.4.2. Expressões no contexto; 6.4.3. Recursos expressivos; 6.4.4. Relações de sentido entre elementos do texto (coesão/referencial/sequencial). 6.5. Tipos de texto: 6.5.1. Leitura de textos informativos, persuasivos, lúdicos (notícia, reportagem, editorial, literários, crônica, conto, fato histórico, relato, fábula, charge, publicidade, cartas etc.). 6.6. Produção de texto: 6.6.1. Texto dissertativo (com argumentos que fundamentem a tese a ser defendida). 7. INTRODUÇÃO À



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LINGUAGEM: 7.1. O Homem e a Linguagem: 7.1.1. Linguagem, língua e fala; 7.1.2. O signo linguístico; 7.1.3. Classificação dos signos; 7.1.4. Elementos da significação; 7.1.5. Níveis de linguagem; 7.1.6. Funções da linguagem. 8. GRAMÁTICA: 8.1. Fonética e Fonologia: 8.1.1. Fonema (conceito); 8.1.2. Produção de fonemas; 8.1.3. Classificação dos fonemas; 8.1.4. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. 9. ORTOFONIA: 9.1. Ortoépia (ou ortoepia) 9.2. Prosódia 10. MORFOLOGIA: 10.1. Estrutura das palavras: 10.1.1. Radical, raiz, vogal temática, tema, afixos, desinências, vogais e consoantes de ligação, cognatos, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. 10.2. Processos de formação de palavras: 10.2.1. Derivação, composição, redução, hibridismo, onomatopéias, sufixos, prefixos, radicais gregos e latinos. 11. SINTAXE: 11.1. Análise Sintática: 11.1.1. Período composto: coordenação, subordinação (coordenação e subordinação); 11.1.2. Orações coordenadas; 11.1.3. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas, adverbiais; 11.1.4. Orações reduzidas: infinitivo, gerúndio, particípio; 11.1.5. Orações interferentes. 12. SEMÂNTICA: 12.1. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, conotação/denotação. 13. ESTILÍSTICA: 13.1. Vícios de linguagem; 13.2. Qualidades da boa linguagem; 13.3. Discurso direto, indireto e indireto livre; 13.4. Versificação.

LITERATURA BRASILEIRA

1. LINGUAGEM LITERÁRIA: 1.1. Linguagem figurada; 1.2. Figuras de palavras; 1.3. Figuras de construção e Figuras de pensamento. 1.4. Noções de literatura. 1.4.1. Estrutura da obra literária. 2. GÊNEROS LITERÁRIOS: 2.1. Trovadorismo: 2.1.1. Cantiga de amor; 2.1.2. Cantiga de amigo; 2.1.3. Poesia satírica; 2.1.4. Prosa medieval: Romance de cavalaria. Fernão Lopes. O Cancioneiro Geral de Garcia de Resende e Gil Vicente. Gil Vicente. 2.2. Humanismo e Renascimento em Portugal: 2.2.1. Sá de Miranda; 2.2.2. Camões e Os Lusíadas; 2.2.3. A poesia lírica de Camões. 3. PRIMEIRAS MANIFESTAÇÕES LITERÁRIAS NO BRASIL: 3.1. Quinhentismo: 3.1.1. A literatura informativa; 3.1.2. A literatura dos jesuítas - Anchieta e Padre Manuel da Nóbrega. 3.2. Barroco no Brasil: 3.2.1. Características do estilo barroco; 3.2.2. Bento Teixeira e a Prosopopéia; 3.2.3. Manoel Botelho de Oliveira; 3.2.4. Gregório de Matos Guerra e a divisão de sua obra em lírica, sacra e satírica. 3.3. Arcadismo no Brasil: 3.3.1. Características do estilo arcádico; 3.3.2. Os épicos: Basílio da Gama e o Uruguai. Santa Rita Durão e o Caramuru; 3.3.3. Os líricos: Cláudio Manoel da Costa, Alvarenga Peixoto, Tomás Antônio Gonzaga. 4. ROMANTISMO: 4.1. Contexto histórico-cultural. 4.2. Conceituação. 4.3. O romantismo em Portugal. 4.3.1. Almeida Garret, Alexandre Herculano e Camilo Castelo Branco. 4.4. Poesia romântica: 4.4.1. Primeira geração romântica: 4.4.1.1. Características; 4.4.1.2. Autores: Gonçalves de Magalhães e Gonçalves Dias; 4.4.2. Segunda geração romântica: 4.4.2.1. Características; 4.4.2.2. Autores: Álvares de Azevedo, Casimiro de Abreu, Fagundes Varela; 4.4.3. Terceira geração romântica: 4.4.3.1. Características; 4.4.3.2. Autores: Castro Alves e Sousândrade. LEITURAS MÍNIMAS: 1. A Carta - Pero Vaz Caminha; 2. Poemas líricos em língua portuguesa de José de Anchieta; 3. A poesia de Gregório de Matos Guerra; 4. Sermão pelo bom sucesso das armas de Portugal contra as de Holanda - Padre Antônio Vieira; 5. Marília de Dirceu - Tomás Antônio Gonzaga; 6. O Uruguai - Basílio da Gama; 7. Caramuru - Frei José de Santa Rita Durão. 5. ROMANTISMO: 5.1. Prosa romântica: 5.1.1. Características e espécies de romances românticos; 5.1.2. Autores: Joaquim Manuel de Macedo, José de Alencar, Bernardo Guimarães, Visconde de Taunay, Manuel Antônio de Almeida, Machado de Assis (Primeira fase). 6. REALISMO/NATURALISMO: 6.1. Contexto histórico-cultural; 6.2. Conceituação; 6.3. Prosa realista; 6.3.1. Características; 6.3.2. Autores: Machado de Assis e Raul Pompéia; 6.4. Prosa naturalista: 6.4.1. Características; 6.4.2. Autores: Aluísio Azevedo, Domingos Olímpio, Júlio Ribeiro, Manuel de Oliveira Paiva e Inglês de Souza. 7. PARNASIANISMO: 7.1. Contexto historicocultural; 7.2. Conceituação; 7.3. Características; 7.4. Autores: Olavo Bilac, Raimundo Correia, Alberto de Oliveira. 8. SIMBOLISMO: 8.1. Contexto histórico-cultural; 8.2. Conceituação; 8.3. Características; 8.4. Autores: Cruz e Sousa, Alphonsus de Guimaraens. 9. PRÉ-MODERNISMO: 9.1. Contexto histórico-cultural; 9.2. A poesia de Augusto dos Anjos e Raul de Leão; 9.3. A ficção de Euclides da Cunha, Lima Barreto, Monteiro Lobato e Graça Aranha. LEITURAS OBRIGATÓRIAS: 1. Inocência - Visconde de Taunay; 2. Eu - Augusto dos Anjos. 10. MODERNISMO: 10.1. Contexto histórico-cultural; 10.1.1. Vanguarda Europeia: Futurismo, Dadaísmo, Cubismo, Expressionismo, Surrealismo; 10.2. Modernismo em Portugal: Fernando Pessoa e Mário de Sá Carneiro; 10.3. Modernismo no Brasil: 10.3.1. Semana de Arte Moderna;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

10.3.2. Primeira fase; 10.3.2.1. Características; 10.3.2.2. Produção literária. Autores: Antônio de Alcântara Machado, Cassiano Ricardo, Manuel Bandeira, Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Raul Bopp; 10.3.3. Segunda fase – Poesia: 10.3.3.1. Características; 10.3.3.2. Produção literária. Autores: Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meireles, Jorge de Lima, Murilo Mendes, Vinícius de Moraes; 10.3.4. Segunda fase – Prosa: 10.3.4.1. Características; 10.3.4.2. Romances de trinta; 10.3.4.3. Produção literária. Autores: Érico Veríssimo, Graciliano Ramos, Jorge Amado, José Lins do Rego, Rachel de Queiroz. 11. PÓS-MODERNISMO: 11.1. Características; 11.2. Produção literária. Autores: Clarice Lispector, Ferreira Gullar, Guimarães Rosa, João Cabral de Melo Neto. 11.3. Produções Contemporâneas: 11.3.1. Vanguardas Poéticas no Brasil: Concretismo, Poesia-Práxis, Poesia-Processo; 11.3.2. Produções e autores contemporâneos: Autran Dourado, Caio Fernando de Abreu, José Jacinto Veiga, Dalton Trevisan, Inácio de Loyola Brandão, João Antônio, João Ubaldo Ribeiro, Josué Montello, Lígia Fagundes Telles, Márcio Souza, Mário Quintana, Rubem Braga, Rubem Fonseca, Thiago de Mello. 12. TEATRO MODERNO: 12.1. Os teatrólogos: Ariano Suassuna, Augusto Boal, Chico Buarque de Holanda, Dias Gomes, Gianfrancesco Guarnieri, Joracy Camargo, Jorge Andrade, Millôr Fernandes, Oduvaldo Viana Filho, Nelson Rodrigues, Oswald de Andrade, Paulo Pontes, Plínio Marcos. LEITURAS OBRIGATÓRIAS: 1. Sagarana – Guimarães Rosa; 2. Macunaíma – Mário de Andrade; 3. De uma vez por todas – Thiago de Melo; 4. Euclides da Cunha no Amazonas - Robério Braga; 5. Mad Maria - Márcio Souza; 6. Dom Casmurro (romance), Machado de Assis, Realismo; 7. Laços de Família (contos), Clarice Lispector, Modernismo; 8. Cinzas do Norte (romance) - Milton Hatoum; 9. Budapeste (romance) - Chico Buarque 10. Poemas famosos da Literatura Brasileira: a) Tu não verás, Marília, cem cativos, Tomás Antônio Gonzaga, Arcadismo; b) Vozes d'África, Castro Alves, Romantismo; c) Canção do Exílio, Gonçalves Dias, Romantismo; d) Canção do Exílio, Murilo Mendes, Modernismo; e) Vaso Grego, Alberto de Oliveira, Parnasianismo; f) As Pombas, Raimundo Correia, Parnasianismo; g) Mal Secreto, Raimundo Correia, Parnasianismo; h) Velho Tema, Vicente de Carvalho; i) Profissão de Fé, Olavo Bilac, Parnasianismo; j) Antífona, Cruz e Souza, Simbolismo; l) Poética, Manuel Bandeira, Modernismo; m) Canção, Cecília Meireles, Modernismo; n) Mãos Dadas, Carlos Drummond de Andrade, Modernismo; o) Recordo ainda, Mário Quintana, Modernismo; 11. LITERATURA AMAZÔNICA: Dois Irmãos (romance), Milton Hatoum, Modernismo. LEITURA COMPLEMENTAR: O humor do português (crônicas) - João Batista Gomes.

REDAÇÃO

A redação, de gênero dissertativo, deverá desenvolver o tema proposto e apresentar as propriedades de coesão, coerência e progressão temática.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS E ESPANHOL)

Serão apresentados textos autênticos selecionados de livros, jornais ou revistas, para avaliar o domínio de vocabulário, compreensão das ideias expostas e a correspondência de sentido com a Língua Portuguesa.

O desempenho adequado na compreensão de textos exige o conhecimento básico dos seguintes tópicos gramaticais:

1. Estrutura dos sintagmas nominal, adjetival e adverbial.
2. O verbo e o sintagma verbal: tempo, aspecto e modo; voz; modais.
3. A estrutura de frases simples e complexa: coordenação e subordinação; orações reduzidas.
4. Conectivos.

Serão, ainda, apresentadas oportunidades de interação comunicativa.



ANEXO II

Música – Prova Prática, da Prova de Habilidades Específicas

As disposições a seguir se dividem conforme a habilitação de escolha do candidato. Para candidatos à habilitação Canto, a Prova Prática consistirá em atividades de canto. Os candidatos a Instrumento realizarão a prova no instrumento musical específico escolhido conforme as opções que se seguem. Os candidatos a Regência efetuarão sua prova ao piano, abaixo identificado por Piano (Regência). A Prova Prática será composta de 3 itens, a seguir especificados.

1. Os candidatos deverão tocar/cantar uma peça de livre escolha – de acordo com a habilitação escolhida - levando três cópias da partitura para entregar à Banca Examinadora.

2. Os candidatos serão submetidos a uma leitura à primeira vista no dia da prova prática.

3. Execução de uma peça de confrontação, indicada na relação a seguir, de acordo com a habilitação escolhida pelo candidato, inclusive aquele que optar por Regência. **Violão:** Estudo nº 9 da Série Estudos Simples (Sencillos) de Leo Brouwer. **Violoncello:** Escala em 3 oitavas sem cordas soltas entre Dó maior ou menor e Fá maior ou menor. Peça “ Vestido Vermelho” de A Varnalov Nº 57; um dos 12 caprichos de Piatti ou um dos “ 25 Estudos de Dificuldade Superior”, de Popper. **Viola:** Estudo Nº 25 de Wolfhart e Nº 27 de Romanovsky. **Flauta:** Tocar uma escala maior ou menor com arpejo; Andante em C maior de W.^a Mozart. **Clarinete:** Estudo Nº 1 de J. B. Gambaro (Melodious and Progressive Studies). Fantasy Pieces de R. Schumann (1º Mov.). **Contrabaixo:** Uma escala maior ou menor com arpejo em 2 oitavas. Estudo N º 1 ou 2 de Sturm. Sonata de Eccles primeira ou segunda parte. **Trompete:** Uma escala maior e menor com arpejo. Traumerei de R. Schumann. **Violino:** Uma escala de três oitavas, maior ou menor com até 24 notas por arco. Arpejo de 3 notas por arco. Estudo de Kreutzer Nº 9 .O primeiro movimento de um concerto Barroco, Clássico, Romântico ou Moderno. **Canto:** O candidato precisará cantar, de cor, uma Ária Antiga; Ária de Ópera Clássica; Lieder (canção alemã) e uma Peça Brasileira. **Trombone:** Concertino (Completo) Op. 4 em Mi Bemol de Ferdinand David. **Tuba:** Concerto para tuba de Vaughan Williams. **Piano:** Sinfonia a três vozes de J.S.Bach (peça à escolha do candidato). Primeiro movimento de uma Sonata Clássica de Haydn, Mozart ou Beethoven. Estudo Opus. 299 (do 4º ou 5º volume) de K. Czerny. **Piano (Regência):** Invenção à duas vozes de J.S.Bach (peça à escolha do candidato). Primeiro movimento de uma Sonatina Clássica de Clemente, Kuhlau, Diabelli ou Beethoven. Estudo opus. 299 (do 2º ou 3º volume) de K. Czerny ou Peça de livre escolha.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
ANEXO III

Manual de Isenção

1. Apresentação

A Universidade do Estado do Amazonas - UEA isenta do pagamento de taxa de inscrição, para o Concurso Vestibular acesso em 2012, os **trabalhadores** cuja renda mensal seja igual ou inferior a três Salários Mínimos (R\$1.530,00) e os que se encontrem desempregados.

Este Manual contém informações sobre os procedimentos necessários para solicitação de isenção.

O objetivo do processo de isenção é de oferecer condições de participação nesse processo seletivo, aos candidatos que não disponham do recurso financeiro para pagar a taxa de inscrição e que atendam integralmente os critérios definidos no regulamento.

2. Calendário

Atividades	Data
Divulgação do Edital e do Manual de Isenção na página do Concurso Vestibular da UEA e da VUNESP.	16.09.2011
Período para solicitação de isenção, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.uea.edu.br .	19.09 a 03.10.2011
Divulgação dos resultados.	11.10.2011
Período de Inscrição para o Concurso Vestibular, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.uea.edu.br .	19.09 a 19.10.2011

3. Quem pode solicitar a isenção da taxa de inscrição?

O candidato interessado em pleitear a isenção integral da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular UEA 2011, acesso 2012, deverá preencher e comprovar os seguintes requisitos:

- Ser trabalhador com renda mensal bruta igual ou inferior a três Salários Mínimos (R\$1.530,00);
- Ser trabalhador e estar desempregado.

4. Quais são os procedimentos para obter a isenção da taxa?

- Solicitar a isenção preenchendo o Requerimento para Solicitação de Isenção disponível no endereço eletrônico: www.uea.edu.br.
- Imprimir o requerimento de solicitação de isenção preenchido no site www.uea.edu.br e juntar documentação comprobatória;
 - Entregar o Requerimento para Solicitação de Isenção e todos os documentos comprobatórios, 08:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30, no protocolo da



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Reitoria da UEA (AV. DJALMA BATISTA, 3578 – FLORES) ou nos Centros e Núcleos da UEA no interior do Estado, dentro dos prazos estabelecidos no calendário em um único envelope por candidato devidamente identificado com seu nome e endereço completos com o título: **Concurso Vestibular 2011, UEA acesso 2012 - Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.**

b) **Em seguida o candidato deverá aguardar a divulgação do resultado** do pedido de isenção, que será divulgado oficialmente pela Internet, no endereço eletrônico www.uea.edu.br, na data estabelecida no calendário do concurso. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos. O candidato também deverá observar que **em função das características desse processo não caberá recurso.**

c) O candidato beneficiado deverá efetivar sua inscrição no Concurso Vestibular para ingresso nos cursos oferecidos pela UEA, pela internet, em link específico destinado aos candidatos isentos, disponibilizado pela VUNESP no endereço eletrônico www.uea.edu.br e dentro do prazo estabelecido no calendário.

5. Documentos necessários

O requerimento para Solicitação de Isenção deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do contracheque;
- b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
- c) declaração de renda expedida pelo requerente.

Atenção:

- os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao requerimento de isenção, grampeados na ordem acima indicada;
- o preenchimento do requerimento para Solicitação de Isenção e o seu envio, com a documentação comprobatória anexada, serão de inteira responsabilidade do candidato;
- o preenchimento incorreto do Requerimento, assim como a entrega incompleta da documentação implicará automaticamente na desclassificação do candidato;
- não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição para obtenção do benefício;
- a documentação encaminhada não será devolvida ao candidato.

6. Indeferimentos

Será indeferido o pedido que:

- a) não atenda aos requisitos previstos no item 3;
- b) contenha informações inverídicas;
- c) for entregue em data posterior àquela estabelecida no calendário;
- d) não contenha, no envelope, os dados de identificação exigidos no item 4;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- e) seja encaminhado com o preenchimento incorreto do Requerimento, ou ainda com a entrega incompleta da documentação.

7. Outras informações

A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP reservam-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Caso alguma das informações seja inverídica, a UEA e a VUNESP, levarão ao cancelamento da inscrição no Concurso Vestibular e da eventual matrícula.

Caso o candidato seja aprovado no Concurso Vestibular, sua condição socioeconômica poderá ser verificada e, constatando-se que as informações prestadas não são verdadeiras, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis.

As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a UEA e a VUNESP utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.